MINUTA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

COM AS MUDANÇAS APLICADAS PELO DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DISCIPLINADAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 065 DE 09 DE JUNHO DE 2021, SALIENTAMOS A NECESSIDADE DE ANEXAR À PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL (WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, OU SEJA, JUNTOS, ANTES DA DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

Regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 419, de 29 de dezembro de 2023.

Objeto: *Processo Licitatório para o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Material Esportivo em Geral, para atender os setores esportivos das secretarias municipais.*

Data da Sessão: 14 / 08 / 2026
Horário de Início: 08h30min (Horário de Brasília)
Término do Recebimento das Propostas e Documentos: 14 / 08 / 2026, às 08h00min (Hoário de Brasília))
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote
Modo de Disputa: Aberto

Secretarias Interessadas:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Planejamento e Gestão

Sítio Eletrônico: www.licitardigital.com.br

Portaria Nº 1.130/2026: Designa como Pregoeiro Oficial e Agente de Contratação o servidor Fábio Teixeira dos Santos.

AVISOS

1) O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.
2) O valor estimado para o presente processo é de R$ 576.711,11 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e onze reais e onze centavos).
3) Demais Esclarecimentos, diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br
4) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Funilândia/MG: 07h às 11h e 12h as 16h.
5) Site para realização do Pregão Eletrônico: www.licitardigital.com.br

PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal De Funilândia/MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO I deste edital.
1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. Fabio Teixeira dos Santos, Pregoeiro oficial, designado pela Portaria 1.130/2026, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Aquiles Sabino da Silva, Maria Clara Correa e Silva, Debora Vanessa Miranda de Souza Avelar e Rafaela Alves de Carvalho Ramos anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Complementar n° 123/06, Portaria nº 628/2023; Lei Federal 14.133/2021 com suas sucessivas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.
1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Funilândia, através do endereço eletrônico www.funilandia.mg.gov.br , na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Funilândia, em dias e horários de expediente.
1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br , bem como, no site da Prefeitura Municipal.
1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.
1.6 – O licitante deverá informar no sistema, em campo próprio, que tem pleno conhecimento e atende as exigências de habilitação previstas neste Edital.
1.7.- Nos termos dos artigos 18° e seguintes da Lei Federal n° 14.133 de 2021, a presente contratação está devidamente motivada por necessidade pública, justificada por intermédio do Estudo Técnico Preliminar (ETP) parte anexa do presente Edital, elaborada com base nas diretrizes de planejamento institucional. Fic
ando consignado que;

1.7.1 O ETP foi devidamente aprovado pela autoridade competente e apresenta análise da necessidade de contratação, alternativas disponíveis, estimativas de custos, benefícios esperados e riscos envolvidos.

1.7.2. A justificativa da contratação encontra-se formalizada no Termo de referência ou também chamado de Projeto Básico, com exposição clara dos fundamentos técnicos e administrativos que amparam a escolha da solução.

1.7.3. Constam nos autos a Declaração da existência de dotação orçamentária, emitido pela unidade competente, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros suficientes para suportar a despesa decorrente de futura e possível contratação, nos termos do art. 18 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

2- OBJETO

2.1. *Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Material Esportivo em Geral, para atender os setores esportivos das secretarias municipais.*

2.2 Os bens objetos desta contratação deverão ser executados em consonância com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de referência, elaborado pela respectiva Secretaria, os quais são parte integrantes e inseparáveis deste instrumento.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.1.1- O licitante responsabilizar-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor de sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2 – Não poderão participar do presente certame as empresas ou licitantes que se enquadrem em qualquer das seguintes situações:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º

14.230/2021.

3.2.6. Pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesse no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina matéria, conforme §1° do art. 9° da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que aludem os parágrafos §1° e 2° do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.8 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.9. - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.10 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.11 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.12 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123 de 2006 e do decreto n° 8538 de 2015.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista neste edital.

4.1.1. Para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise.

4.1.1.1. O agente de contratação (Pregoeiro) responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou

impugnação no prazo de 03 (três) dias, contado da data de recebimento do pedido, limitado o último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital de Licitação e dos anexos.

4.1.2. a impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.3. Em caso de acolhida impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido anteriormente, e vincularão os participantes e a administração.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Funilândia, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES**:

*** Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.**

*** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do art. 7° XXXIII da CRFB/88.**

*** Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.**

*** Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.**

*** Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 14.133/2021.**

*** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas específicas.**

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.9. O licitante enquadrado como empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo obrigatório do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3° da Lei complementar 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado disposto nos §§1° ao 3° do art. 4° da Lei Federal 14.133/2021.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância

de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, o licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14. Caso haja documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do art. 62 a 70 da Lei Federal 14.133/2021.

6.15. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, emitidos pela internet, desde que possam ter sua autenticidade conferida eletronicamente, ou públicos em órgãos da imprensa oficial.

6.15.1- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal n° 14.133 de 2021.

6.16. Após apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação

de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.16.1- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização dos documentos vencidos.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total dos seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam-se à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em inabilitação.

7.9- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.10 o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13- A apresentação das propostas implica obrigatoriamente do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o

compromisso de executar o objeto licitado, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, A SEGUIR INFORMADA:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;
8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),**

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

8.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Falência expedida pela Justiça Comum da Comarca sede da licitante proponente, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão pública contendo a proposta comercial e a documentação. **É admitida a certidão negativa extraída do site oficial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – www.tjmg.gov.br – ou do Tribunal do Estado da sede da licitante proponente para as ações de natureza cível.**

8.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. A licitante deverá apresentar, para fins de comprovação de qualificação técnica, **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

8.4.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da licitante, conter identificação do emitente, descrição dos materiais fornecidos, período de execução ou fornecimento e manifestação quanto ao cumprimento satisfatório das obrigações assumidas.

8.4.3. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que demonstrada a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto licitado.

8.4.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente daquele constante da proposta, salvo os casos legalmente admitidos.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,01 (Um centavo).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1 NÃO SERÃO ACEITOS DOIS OU MAIS LANCES DE MESMO VALOR

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 065/2021.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 – Havendo Eventual empate entre as propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal 14.133 de 2021, nesta ordem:

9.29.1 – Disputa final hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação;

9.29.2 – Avaliação de desempenho contratual prévio dos licitantes, para qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;

9.29.3 – Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.4 – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.30 – Persistido empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços

produzidos ou prestados por:

9.30.1- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.30.2- Empresas Brasileiras;

9.30.3- Empresas que invistam em pesquisas e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.30.4- Empresas que comprovem a prática de mitigação nos termos da Lei 12.187 de 29 de dezembro de 2009.

9.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 – Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação (pregoeiro) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal 14.133 de 2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU) (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU) (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

10.2. As consultas aos cadastros serão realizadas em nome da empresa licitante.

10.2.1- constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condições de participação,

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5. A diligência que trata o art. 59 §2° da Lei Federal 14.133 de 2021, comportar-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Observado pela administração, que o desconto ofertado pelo licitante está presumidamente inexequível, o agente de contratação comunicará, via sistema, o licitante, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que manifeste se possui interesse de encaminhar os documentos necessários para demonstração da exequibilidade de sua proposta.

10.5.1.1. O prazo de 15 (quinze) minutos mencionado no tópico anterior é preclusivo e ultrapassado respectivo prazo sem a manifestação da parte convocada, será considerado como: sem interesse na produção da comprovação, aplicando-se o disposto do art. 59, IV da Lei Federal 14.133 de 2021.

10.5.1.2. Manifestado interesse do licitante em comprovar sua exequibilidade, será suspenso o procedimento licitatório pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para análise da documentação encaminhada.

10.5.1.2.1. O Prazo para envio da documentação para análise, será de 2 (duas) horas, com marco inicial a suspensão do processo, conforme dispõe o tópico 10.5.1..2.

10.6 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.7 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. A documentação complementar não se confunde com a documentação para comprovação de exequibilidade.

10.8 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.9 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a

negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.13 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.14 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "***chat***".

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de menor preço global, observados o valor máximo aceitável, os prazos de entrega, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas neste Edital, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas a proposta vencedora que:

11.5.1- conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor

11.5.2 -Contiver vícios insanáveis,

11.5.3- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência

11.5.4- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação.

11.5.5- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração

11.5.6 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.7.1- A inexequibilidade na hipótese de que trata este item, só será considerada após diligencia do

agente de contratação (pregoeiro) que comprove:

11.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.9 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço global.

11.9.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.10 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.11 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será automaticamente atualizada pelo sistema eletrônico sempre que houver apenas 1 item. Quando houver mais de um item o licitante declarado vencedor deverá atualizar sua proposta inicial inserida no sistema, no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo **02 (DUAS) HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO** e deverá conter:

12.1.1 – Os valores atualizados da proposta conforme o **menor preço global** apurado na fase de lances e ou negociação;

12.2 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3 – Se faz necessário a especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas, ficando os licitantes limitados às especificações deste edital, observando a ordem numérica disposta e indicando a marca, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

b1) Identificação completa da empresa e do processo licitatório,

b2) Preço global da proposta, expresso em reais, compreendendo todos os tributos, encargos, fretes, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

b3) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

12.4 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, a contratação será formalizada com a sede que apresentou a documentação..

12.5 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.9 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DO RECURSO

13.1 – O PREGOEIRO DECLARARÁ O VENCEDOR E, DEPOIS DE DECORRIDA A FASE DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA, SE FOR O CASO, CONCEDERÁ O PRAZO DE NO MÍNIMO (10) DEZ MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DE FORMA MOTIVADA, ISTO É, INDICANDO CONTRA QUAL (IS) DECISÃO(ÕES) PRETENDE RECORRER E POR QUAIS MOTIVOS, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.

13.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitante, a anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

13.3. qualquer licitante poderá, no prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.3.1. As razoes de recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, ou, na hipótese de adoção da inversão de fases previstas §1° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.3.2 os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição

do recurso.

13.3.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.4. Dos recursos, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias uteis, encaminhará o recurso com sua motivação a autoridade superior, a qual, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento dos autos.

13.3.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.3.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.3.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.4 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.4.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado disposto no art. 71 da Lei federal n° 14.133 de 2021.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado, por meio do sistema eletrônico e/ou por e-mail, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

15.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração observada o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

15.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação na ordem de classificação, com vistas a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário

15.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme o inciso art. 84 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

16.2 - A vigência dos contratos será definida nos instrumentos convocatórios, conforme art. 84 da Lei Federal n° 14133 de 2021.

16.2.1 - O contrato deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preço.

16.2.2 - O pedido de prorrogação de prazo para fornecimento dos produtos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE** caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

16.3 -Se a empresa vencedora deixar de fornecer os produtos dentro das especificações estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, será responsável pela imediata substituição dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração, podendo o atraso ou a irregularidade ensejar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É DEVER EMPRESA VENCEDORA/CONTRATADA MANTER DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/SERVIÇO, E-MAIL INSTITUCIONAL, OFICIAL, ATUALIZADO, VIGENTE E OPERACIONAL, PARA EXECUTAR OS CONTATOS OFICIAIS COM O CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ADENDOS, RENOVAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS E TODOS DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.

17.1.2 - Assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as

suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Funilândia, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao

CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (**II**)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Capítulo VIII art. 137 e seguintes da Lei Federal n° 14.133 de 2021, sem direito a qualquer indenização.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei Federal n° 14.133 de 2021

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Capítulo VI Art. 115 e seguintes da Lei Federal n° 14.133 de 2021, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) Servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Planejamento e Gestão, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o

CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o fornecimento dos objetos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos objetos entregues pela fiscalização do Município de Funilândia e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

21.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal

correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Funilândia, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Funilândia.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Funilândia poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Funilândia.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Funilândia.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Funilândia quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Funilândia, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA IBGE do mês anterior ao do pagamento "*pro rata die*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Fichas 192, 196, 426, 448, 313, 323, 206 e 218 **- Fonte de Recursos** 1.500.

Fichas 426 e 448 - **Fonte de Recursos** 1.660.

Fichas 313 e 323 - **Fonte de Recursos** 1.621.

Fichas 313 e 323 - **Fonte de Recursos** 1.600.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@funilandia.mg.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1 – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação (pregoeiro) durante o certame;

22.1.2 – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1 – Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2 – recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3 – Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

22.1.2.4 – Deixar de apresentar amostra; ou

22.1.2.5 – Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

22.1.3 – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1 – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

22.1.5 – Fraudar a licitação;

22.1.6 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1 – Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2 – Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3 – Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.8 – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

22.2 – Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.1.1– Advertência;

22.1.2– Multa;

22.1.3– Impedimento de licitar e contratar e

22.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1 – A natureza e a gravidade da infração cometida;

22.3.2 – As peculiaridades do caso concreto;

22.3.3 – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.3.4 – Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

22.3.5 – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4 – A multa será recolhida em conformidade com os percentuais descritos no Termo de Referência, devendo ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.5 – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6 – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Funilândia, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8 – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.8.1 - bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

22.9 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

22.10 – A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida

até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14 – A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública direta ou indireta do Município de Funilândia MG.

22.1 – Outros descumprimentos totais ou parciais das obrigações assumidas, sem prejuízo da aplicação as cláusulas anteriores, pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

22.1.1- Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Funilândia, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

22.1.2. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

22.1.3. Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

22.1.4. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

22.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Funilândia, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

22.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

22.1.6.1. Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

22.1.6.1.1 - Entregando uma mercadoria por outra;

22.1.6.1.2.- Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

22.1.6.2 Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

22.1.6.3. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Funilândia, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133 de 2021;

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

23 – DO REAJUSTAMENTO

23.1 – Reajuste de acordo com a NLLC.

24– DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO REGISTRO DO FORNECEDOR

24.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado e a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.1.1 - Descumprir as condições do contrato administrativo;

24.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

24.1.3.1 - O cancelamento do contrato administrativo, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

24.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato administrativo na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

25.1.1. Homologação do resultado desta licitação não implicará de forma automática direito a contratação.

25.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada disposto neste edital.

25.3 - É facultado à PREGOEIRO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do

ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

25.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.7 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília - DF.

25.8 – A autoridade competente poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor do contrato, conforme disposto art. 125 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.10 -A contratação dos itens registrados ocorrerá conforme a necessidade da Administração, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, não ficando o Município obrigado a adquirir todos os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

25.11 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

25.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.12.1. Na hipótese de ilegalidade, a ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.13 - O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.14 – É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo PREGOEIRO de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

25.16 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou e-mail: licitacao@funilandia.mg.gov.br

25.17 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o

conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

25.18 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

25.19 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.20 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta art. 64 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.21 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art.337-I da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

25.22 - O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

25.23 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

25.25. – Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 7h às 11h e das 12h às 16h ou pelo telefone (31) 3717-6205 e e-mail: licitacao@jfunilandia.mg.gov.br . Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br

Funilândia/MG, 30 de julho de 2026.

ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO LICITADO

Registro de Preço para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Material Esportivo em Geral, para atender os setores esportivos das secretarias municipais.

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
ESPECIFICAÇÃO	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA ATENDER OS SETORES DE ESPORTIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	MÊS	12

LOTE: 1 - EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO

Nº	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ANILHAS DE 3KG**	Anilhas de 3kg são componentes essenciais para progressão de carga em musculação, geralmente feitas de ferro fundido com revestimento em PVC/ borracha (emborrachadas) ou apenas ferro pintado. Possuem diâmetro de furo padrão (30mm a 33mm) para barras comuns, alças ergonômicas para manuseio e são indicadas para uso residencial ou em academias. **Especificações Técnicas Gerais (Anilhas de 3kg): Peso:** 3 kg (unidade). **Material:** Ferro fundido com revestimento em PVC ou borracha (emborrachada) ou ferro fundido pintado. **Furação (Diâmetro Interno):** 30 mm a 33 mm (padrão, compatível com a maioria das barras de 1 polegada). **Diâmetro Externo:** Aproximadamente 17,5 cm a 19 cm. **Espessura:** Aproximadamente 2,7cm a 3cm. **Design:** Vazada, com alças laterais	40	R$ 40,41	R$ 1.616,40

		para facilitar a pegada e o uso individual, além da colocação na barra. **Cor:** Geralmente preta (emborrachadas)			
02	**ANILHAS DE 5KG**	Anilhas de 5kg são componentes essenciais para progressão de carga em musculação, geralmente feitas de ferro fundido com revestimento em PVC/ borracha (emborrachadas) ou apenas ferro pintado. Possuem diâmetro de furo padrão (30 mm a 33 mm) para barras comuns, alças ergonômicas para manuseio e são indicadas para uso residencial ou em academias. **Especificações Técnicas Gerais (Anilhas de 5kg): Peso:** 5 kg (unidade). **Material:** Ferro fundido com revestimento em PVC ou borracha (emborrachada) ou ferro fundido pintado. **Furação (Diâmetro Interno):** 30mm a 33mm (padrão, compatível com a maioria das barras de 1 polegada). **Diâmetro Externo:** Aproximadamente 17,5 cm a 19 cm. **Espessura:** Aproximadamente 2,7cm a 3cm. **Design:** Vazada, com alças laterais para facilitar a pegada e o uso individual, além da colocação na barra. **Cor:** Geralmente preta (emborrachadas)	40	R$ 67,27	R$ 2.690,80
03	**CANELEIRAS 1KG**	Caneleira de 1 kg em capenil e nylon 600 trançado com acabamento em viés	40	R$ 75,45	R$ 3.018,00
04	**CANELEIRAS 2KG**	Caneleira de 2 kg em capenil e nylon 600 trançado com acabamento em viés	40	R$ 83,62	R$ 3.344,80
05	**CANELEIRAS 3KG**	Caneleira de 3 kg em capenil e nylon 600 trançado com acabamento em viés	40	R$ 104,10	R$4.164,00
06	**CINTOS DE TRAÇÃO**	**Material do cinto**: Fabricado em nylon ou tecido reforçado, com acolchoamento interno para maior conforto durante o uso. **Elásticos**: Dois elásticos de alta resistência, com intensidade forte, ideais para treinamentos que exigem alta performance e esenvolvimento de força**.** **Comprimento dos elásticos**: Aproximadamente 1,5m (em estado não esticado), com extensão segura para garantir resistência adequada durante os exercícios**.** **Engates**: Mosquetões metálicos resistentes para fixação segura entre o cinto e os elásticos. Cintura ajustável: Sistema de regulagem para adaptação a diferentes tamanhos e biotipos**.** **Finalidade**: Indicado para treinamentos de força, explosão, resistência e aceleração em modalidades esportivas ou funcionais**.** Durabilidade: **Materiais** resistentes ao desgaste e projetados para uso frequente em ambientes internos ou externos.	40	R$ 168,53	R$ 6.741,20
07	**COLCHO-NETE DE EXERCÍCIOS 10 MM**	O colchonete de exercícios de 10 mm é um equipamento essencial para atividades de solo, oferecendo amortecimento ideal. Fabricado geralmente em EVA de alta densidade, possui 1 cm de espessura, sendo antiderrapante, lavável, atóxico e	60	R$ 58,22	R$ 3.493,20

		leve. As dimensões padrão são 100cm×50cm **Especificações Técnicas Gerais: Material:** EVA (Etileno Vinil Acetato) de alta densidade. **Espessura:** 10 mm (1cm). **Dimensões:** Geralmente 100cm×50cm (1 metro x 50 cm), podendo variar em modelos específicos. **Superfície:** Antiderrapante (geralmente uma face lisa e outra texturizada). **Peso Aproximado:** Cerca de 400g a 500g. **Características:** Lavável, atóxico, leve, flexível e possui efeito memória (retorna ao formato original após pressão. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
08	**COLCHO-NETES 100 X 60**	Colchonetes com dimensão de 100 cm x 60 cm são ideais para atividades físicas, yoga, pilates e uso infantil, com espessuras comuns entre 3 cm e 5 cm para conforto e portabilidade. Geralmente são revestidos em napa impermeável ou Bagum, facilitando a higienização, com espuma de densidade D23 a D33. **Principais Especificações Técnicas (100x60cm): Dimensões:** 100 cm (comprimento) x 60 cm (largura). **Espessura:** 3 cm (mais comum para ginástica) a 5 cm (maior conforto). **Densidade da Espuma:** D23, D26 ou D33, garantindo suporte para abdominais, alongamentos e flexões. **Revestimento:** Napa, Bagum ou material sintético impermeável, resistente a suor e de fácil limpeza. **Uso:** Academia, pilates, yoga, escolas, creches e exercícios residenciais. **Leveza:** Fácil de armazenar e transportar. A escolha entre 3 cm ou 5 cm depende do nível de conforto desejado e do tipo de exercício (exercícios de maior impacto podem exigir espessura maior). **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	60	R$ 70,07	R$ 4.204,20
09	**CORDA DE PULAR DE CROSFIT**	Uma corda de pular para crossfit ideal deve ser do tipo *speed rope* (alta velocidade), possuir cabo de aço revestido em PVC (geralmente 2mm a 3mm de espessura), pegadas ergonômicas (14-16cm) com rolamentos de giro suave (esferas ou rolamento duplo) e ajuste fácil de comprimento (geralmente 3m). O material do cabo garante rapidez para *double unders*	50	R$ 38,60	R$ 1.930,00
10	**CORDA G INDIVIDUAL**	Corda de pular: 8 mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira, ce-briiqb/6097 – nm 300/2002	30	R$ 55,25	R$ 1.657,50
11	**CORDA P INDIVIDUAL**	Corda em nylon ou sisal com 4 metros de comprimento, com acabamento nas extremidades. Indicada para atividades coletivas	30	R$ 35,23	R$ 1.056,90
12	**JOGOS DE PESOS DE 1KG**	A especificação técnica de um jogo de pesos de 1 kg depende da finalidade: calibração de balanças de precisão (metrologia) ou uso esportivo/academia.	30	R$ 297,89	R$ 8.936,70

		Os pesos de calibração seguem normas rigorosas de massa (OIML ou ASTM), enquanto os pesos de academia focam na durabilidade e carga. **Pesos Padrão de Calibração (1kg)** Utilizados para ajustar e verificar balanças em laboratórios e indústrias. **Classes de Precisão (OIML R 111): E1/E2:** Alta precisão, usados em laboratórios metrológicos. **F1/F2:** Para calibração de balanças analíticas e de precisão (10.000 a 100.000 incrementos). **M1/M2/M3:** Para balanças comerciais e de precisão industrial (Classe III). **Material:** Aço inoxidável polido (maior durabilidade e resistência à corrosão) ou aço carbono cromado. **Formato:** Cilíndrico com alça (tipo knob) ou em blocos. **Tolerância (Erro Máximo Permissível):** Classe F1 (1kg): ± 5 mg. Classe M1 (1kg): ± 50 mg. **Documentação:** Geralmente acompanhados de certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou certificado de conformidade. **Acessórios:** Estojo de madeira ou plástico para armazenamento (proteção contra poeira e danos)			
13	**JOGOS DE PESOS DE 3KG**	Jogos ou pares de halteres (pesos) de 3kg são equipamentos populares para musculação, treinamento funcional e reabilitação, adequados para iniciantes e exercícios de alta repetição. Aqui estão as especificações técnicas gerais encontradas no mercado: **Características Técnicas** **Peso:** 3 kg (cada unidade), totalizando 6 kg o par. **Material:** Geralmente ferro fundido no núcleo, com revestimento emborrachado (borracha, PVC ou ênisl). **Formato:** Comumente sextavado (hexagonal) para evitar que rolem no chão, mas também encontrados em formato redondo. **Pegada (Cabo):** Geralmente cromada ou emborrachada, com diâmetro ergonômico (ênis. 25mm a 30mm). **Dimensões Aproximadas:** Cerca de 20-25 cm de comprimento total, com diâmetro de cabeça variando entre 6,5 cm a 10 cm. **Tipos de Revestimento Emborrachado/ PVC:** Proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra danos ao piso. **Pintado:** Ferro fundido com pintura (ex: Weg W-Lack), mais econômico, porém mais barulhento e menos aderente.	30	R$ 129,07	R$ 3.872,10
14	**JOGOS DE PESOS DE 5KG**	Os jogos ou pares de halteres de 5kg são equipamentos fundamentais em treinos de musculação e funcional, indicados tanto para iniciantes quanto para intermediários. A especificação técnica varia dependendo do uso (comercial ou residencial) e do material de revestimento. Aqui estão as especificações gerais baseadas nos	30	R$ 161,52	R$ 4.845,60

		resultados: **Halteres de 5kg Emborrachados (Mais comum)** **Peso Individual:** 5 kg. **Par:** 10 kg total (2 halteres de 5 kg). **Revestimento:** Borracha (PVC ou borracha injetada), ideal para absorção de impacto e proteção do piso. **Formato:** Sextavado (impede que o halter role) ou redondo. **Núcleo:** Geralmente ferro fundido. **Pegada:** Anatômica, muitas vezes cromada ou emborrachada para maior aderência. **Cor:** Geralmente coloridos (1kg a 5kg) ou pretos (6kg a 10kg) para identificação.			
15	**KIT THERABAND COM 3 INTENSI-DADES**	O kit de faixas elásticas tipo theraband com 3 intensidades é ideal para fortalecimento, fisioterapia e alongamento, composto por 3 faixas de látex ou TPE com espessuras progressivas. Geralmente, oferece intensidades leve, média e forte (como amarelo, vermelho e azul/roxo), com medidas padrão de 1,2m a 1,5m de comprimento por 15cm de largura. **Principais Especificações Técnicas: Material:** Borracha natural Látex ou Elastômero Termoplástico (TPE). **Comprimento:** Geralmente entre 1,20m e 1,50m.**Largura:** Aproximadamente 15cm. **Intensidades e Espessuras Comuns: Leve (Amarela):** ~0,35mm (Indicada para reabilitação e iniciantes). **Média (Vermelha/Azul):** ~0,45mm (Indicada para exercícios gerais e fortalecimento). **Forte (Verde /Roxo/ Azul):** ~0,55mm a 0,65mm (Indicada para resistência alta).	30	R$ 107,16	R$ 3.214,80
TOTAL POR LOTE					**R$ 53.416,10**
LOTE: 2 - ITENS ESPORTIVOS					
01	**ANTENA PARA REDE DE VÔLEI**	**Material**: Conjunto fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento liso e uniforme, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. **Dimensões**: Comprimento de 1,80m (conforme regulamentação oficial da FIVB), diâmetro entre 8mm e 10mm, garantindo leveza e resistência.	15	R$ 261,09	R$ 3.916,35
02	**APITO DE ARBITRO PROFISSIO-NAL**	Confeccionado em PVC, material rígido e reforçado de alta durabilidade, potência sonora de 115 decibéis. Sem esfera com 2 câmaras e sem partes removíveis. **Dimensões:** Comprimento aproximado de 5 cm; largura de 2 cm.	40	R$ 50,91	R$ 2.036,40
03	**BICO PRA BOMBA DE**	O bico agulha padrão para bomba de encher bola é fabricado em aço (cromado ou zincado) ou metal, com comprimento	30	R$ 5,03	R$ 150,90

	ENCHER BOLA	total aproximado de 39mm, agulha de 30mm e rosca padrão compatível com bombas de ar tipo Schrader (bico grosso de pneu). É ideal para bolas de futebol, vôlei, basquete e futsal. **Principais Especificações e Características: Material:** Geralmente aço carbono, aço zincado ou ferro, garantindo durabilidade. **Tipo de Conexão:** Rosca padrão (fêmea) para fixação segura na mangueira da bomba. **Dimensões Comuns:** Aproximadamente 39mm a 40mm de comprimento total, com agulha de 30mm. **Compatibilidade:** Bombas manuais ou de pedal com bico tipo Schrader (bico grosso de pneu). **Indicação:** Uso em bolas de esportes coletivos (futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol). **Variação:** Kits costumam incluir adaptadores plásticos para outros tipos de infláveis (boias).			
04	**BOLSA MASSAGEM COMPLETA**	Bolsa de massagem composta por material emborrachado, oferecendo durabilidade e resistência, com 06cm de diâmetro (6.0x6.0x6.0cm). Peso; 0.036g. E incluído os kits de primeiro socorros. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 161,93	R$ 4.857,90
05	**BOMBA DE ENCHER BOLA**	**Material:** Confeccionada em plástico ABS resistente ou aço de alta durabilidade, garantindo leveza e longa vida útil. **Tamanho:** Comprimento aproximado de 25 cm a 30 cm, com design portátil e leve. **Mangueira Flexível:** Inclui mangueira de borracha ou plástico flexível de alta qualidade, com comprimento mínimo de 15 cm, para facilitar o manuseio e evitar danos à válvula da bola. **Bico Adaptador:** Acompanha bico metálico ou plástico, específico para válvulas de bolas esportivas (futebol, vôlei, basquete, etc.). Deve ser rosqueável e resistente à pressão. **Sistema de Bombeamento:** Sistema de dupla ação (infla tanto no movimento de empurrar quanto no de puxar) para maior eficiência no enchimento. **Capacidade de Pressão:** Capacidade de gerar pressão de, no mínimo, 6 PSI, suficiente para encher bolas esportivas padrão. **Ergonomia:** Punho anatômico e antiderrapante, garantindo conforto e segurança durante o uso. **Portabilidade:** Compacta e leve, ideal para transporte em mochilas ou bolsas esportivas. **Acessórios Inclusos:** Deve conter pelo menos 2 agulhas de reposição e, preferencialmente, adaptadores extras para inflar outros itens (como bóias ou balões).	30	R$ 41,93	R$ 1.257,90

06	**MARCA-DORES DE PONTOS VÔLEI**	Fita marcação profissional para vôlei. A marcação vôlei, a fita é produzida com material durável, flexível, leve e ênis de limpar. A cada 4.50 metros na fita e com ênis, contendo 3 ilhos nas faixas de 9 metros, e 5 ilhos nas faixas de 18 metros, contendo 12 fixadores, onde vai ficar preso no chão e onde é montado o formato do ênis lo da quadra, acompanha os fixadores das faixas ao chão, usado para lazer em quadras de areia e gramado. Especificações ,composição: prolipropileno dimensões aproximadas (l x c):9 x 18 m	12	R$ 184,90	R$ 2.218,80
07	**POSTE PARA REDE DE VÔLEI**	Este poste para rede de vôlei foi desenvolvido para quem busca resistência e desempenho em ambientes de alto uso. Fabricado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 3" e espessura de parede de 2,0 mm, ele oferece estrutura firme, resistente à oxidação e ao desgaste. Conta com catraca metálica soldada diretamente ao tubo, que facilita o tensionamento preciso da rede, com sistema robusto e durável para regulagem de altura. O modelo segue as medidas oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) e é indicado tanto para quadras indoor quanto outdoor. É ideal para projetos de arenas esportivas, escolas, clubes, ginásios e quadras públicas que precisam de um poste de voleibol oficial confiável, com excelente custo-benefício e longa vida útil. **Especificações Técnicas:** **Tipo:** Poste de Vôlei com Catraca **Material:** Aço galvanizado **Diâmetro:** 3" **Espessura da parede:** 2,0 mm **Altura útil:** 2,43 m **Fixação:** Pode ser instalado em solo com chumbador ou suporte. **Acabamento:** Pintura epóxi, ideal para áreas externas. **Aplicação:** Quadras de vôlei oficiais, recreativas e escolares	18	R$ 2.349,56	R$ 42.292,08
TOTAL POR LOTE					**R$ 56.730,33**
LOTE: 3 - MÓVÉIS ESPORTIVOS / PERMANENTES					
01	**ARMÁRIO PARA GUARDAR MATERIAIS ESPORTIVOS**	O Nk 4304 é um Locker de Aço com 16 portas, projetado para oferecer segurança e organização em ambientes que, simultaneamente, demandam soluções robustas e eficientes. Por esse motivo, é perfeito para indústrias, academias, rodoviárias e centros de lazer. Além disso, este modelo é ideal para armazenar objetos volumosos,como mochilas, malas de bagageiro, roupas e equipamentos de proteção, garantindo praticidade no dia a	12	R$1.879,73	R$ 22.556,76

		dia. Fabricado em aço com tripla camada anticorrosiva, o Nk 4304 assegura resistência superior contra ferrugem e desgaste. Ademais, sua pintura antimicrobiana e bactericida com nanotecnologia elimina fungos e bactérias, proporcionando, dessa forma, mais higiene e prevenção de odores desagradáveis. Ainda, é equipado com tecnologia easyclean e escudo anti-risco patenteado, o que confere ao produto funcionalidade, durabilidade e facilidade de manutenção. **Configuração interna** Conta com 16 compartimentos individuais, adequados para armazenar com segurança mochilas, malas, roupas, calçados e EPI's, atendendo, portanto, a diversas necessidades.			
02	**KITS COM SQUEZE**	**Material das Garrafas:** Fabricadas em plástico resistente e livre de BPA, garantindo segurança para o uso constante e facilitando a hidratação dos atletas. As garrafas são leves e fáceis de transportar. **Capacidade:** Cada garrafa possui capacidade de 500 ml a 700 ml, ideal para hidratação durante treinos e competições. **Design: Formato:** Ergonomicamente projetadas para facilitar o manuseio e o transporte, com boca larga para fácil enchimento e limpeza. **Tampa:** Com tampa de rosca, à prova de vazamentos, garantindo que a água se mantenha segura dentro da garrafa. **Cor:** Disponíveis em cores vibrantes como azul, verde, vermelho ou transparente. **Personalizada com a logomarca da prefeitura. Suporte:** O kit acompanha um suporte ou cinto organizador para armazenar as garrafas durante os treinos, facilitando o transporte e o acesso rápido durante as atividades.	120	R$ 151,93	R$ 18.231,60
03	**MESA DOBRÁVEL PARA TÊNIS**	Mesa de ênis -ping pong: mdp 15 mm com kit completo: característica da mesa: tampo em mdp de 15 mm de espessura , com Acabamento em massa e primer azul com linhas desmarcatorias brancas. Pés de madeiras dobráveis medidas das mesas montadas aproximadamente; 2,74 x1,52 x0,76 m. (cx lx a) peso: 64 kg, características do kit: 02 raquetes: ambos os lados revestidos Com borracha pinada 03 bolas brancas 02 suporte zincado para rede 01 rede em nylon produto pronto para uso, somente abrir os pés. Garantia mínima exigida de 90 dias.Produto certificado pelo inmetro.	09	R$ 1.134,93	R$ 10.214,37
04	**TENDA 3X3 DOBRÁVEL**	A tenda gazebo dobrável 3x3m é uma estrutura sanfonada (articulada) leve e portátil, ideal para praia, jardim, eventos e camping, com montagem rápida sem ferramentas. Possui cobertura em poliéster	06	R$ 892,60	R$ 5.355,60

		(geralmente com *silver coating* ou FPS 60/100) e estrutura em aço ou alumínio, medindo 3x3m na base e cerca de 2,5m a 2,6m de altura, com peso aproximado de 10 a 15 kg. **Principais Especificações Técnicas: Dimensões:** 3 metros x 3 metros (base e topo). **Altura:** Aproximadamente 2,50 m a 2,60 m (geralmente com pés telescópicos ajustáveis). **Estrutura:** Articulada/ Sanfonada em aço carbono com pintura epóxi ou alumínio, garantindo resistência à corrosão. **Cobertura:** Poliéster (frequentemente 420D ou revestimento Oxford com PVC ou *Silver Coating*). **Proteção Solar:** FPS 60 ou 100, oferecendo alta proteção contra raios UV. **Peso:** Aproximadamente 9,6 kg a 14 kg. **Itens Inclusos:** Sacola para transporte, cordas e estacas para fixação. **Diferenciais:** Saída de ar no topo para estabilidade, sistema de escoamento de água nas laterais e pés telescópicos com ajustes de altura. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
TOTAL POR LOTE					**R$ 56.358,33**
LOTE: 4 - MATERIAIS ESPORTIVOS / UTENSÍLIOS					
01	**BAMBOLÊ**	Bambolê **reforçado** 60cm (argola/ aro funcional circuito), composição: plástico, diâmetro: 60cm, diâmetro do tubo: 17mm	45	R$ 23,65	R$ 1.064,25
02	**BOLA DE PING PONG**	**Material:** Plástico ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), substituindo o antigo celuloide para maior durabilidade e menor deformação. **Diâmetro:** 40mm (40mm−40,6mm) **Peso:**Oficialmente 2,7g (tolerância entre 2,68g e 2,72g) Algumas especificações comerciais indicam até 3g. **Cor:** Branca ou laranja, com acabamento fosco (**personalizada com a logomarca da prefeitura**). **Classificação (Estrelas): 3 Estrelas:** Bolas oficiais de competição, aprovadas pela ITTF (International Table Tennis Federation), com melhor esfericidade e quique. **1 ou 2 Estrelas:** Indicadas para treino, lazer ou uso recreativo. **Identificação:** "40+" ou "40mm" estampado na superfície.	30	R$ 10,82	R$ 324,60
03	**BOLA DE CAMPO (ADULTO)**	Bola de futebol de campo oficial com 14 gomos, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos , aprovada por federação, confeccionada em 100 % pu(poliuretano),válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da**	200	R$ 188,06	R$ 37.612,00

		prefeitura, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.			
04	**BOLA DE CAMPO Nº 4 – JUVENIL**	Bola de futebol de campo, com sistema de gomos termo fundidos , 14 gomos , categoria infantil nº4, aprovada por federação, confeccionada em 100% pu (poliuretano), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 360 a 390 gramas, diâmetro 64 a 66 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	60	R$ 177,85	R$ 10.671,00
05	**BOLA DE FUTSAL – ADULTO**	Bola de futsal m1000 com 14 gomos, com sistema de gomos termo fundidos, oficial, categoria adulto, aprovada por federação, confeccionada em pu (poliuretano), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 390 a 440 gramas, diâmetro 61 a 64 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	75	R$ 184,73	R$ 13.854,75
06	**BOLA DE FUTSAL Nº 4 – INFANTIL**	Bola de futsal m100, com sistema de gomos termo fundidos, 8 gomos , aprovada pela aprovada por federação, confeccionada em pu (poliuretano), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 300 a 330 gramas, diâmetro 50 a 55 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	60	R$ 151,09	R$ 10.866,00
07	**BOLA DE HANBEBOL**	Bola de handebol h1l (oficial – aprovada pela ihf) principais característica: peso: 290-330 g. Circunferência: 50-52 cm gomos: 32 laminado: pu pró. Construção: costurado á mão. **Personalizada com a logomarca da prefeitura**. Aprovada pela cbb.	30	R$ 100,38	R$ 3.011,40
08	**BOLA DE HANDEBOL INFANTIL**	Bola de handebol de borracha para iniciação n°10. Aprovada pela ihf.	12	R$ 89,69	R$ 1.076,28

		Personalizada com a logomarca da prefeitura.			
09	**BOLA DE TÊNIS DE MESA**	A bola de tênis de mesa oficial segue especificações rigorosas da ITTF (International Table Tennis Federation), com diâmetro de 40mm a 40.5mm (chamadas de 40+), peso entre 2.7g e 2.85g, feita de material plástico ABS (acrilonitrila butadieno estireno) e cor branca ou laranja fosca. As bolas de 3 estrelas são indicadas para competições profissionais, garantindo esfericidade e quique uniformes. **Especificações Técnicas Detalhadas: Diâmetro:** 40mm (varia de 40.0mm a 40.5mm, comumente denominada 40+ no padrão atual). **Peso:** Entre 2.7g e 2.85g (o padrão oficial é 2.7g a 2.8g, mas muitas vezes comercializadas com 3g). **Material:** Plástico ABS (substituiu o celuloide, oferecendo maior durabilidade e resistência à deformação). **Cor:** Branca ou Laranja (fosca para reduzir reflexos). **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 7,19	R$ 215.70
10	**BOLA DE VÔLEI**	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Mineira de Voleibol ou, no mínimo, por 01 (uma) federação da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	60	R$ 129,13	R$ 7.747,80
11	**BOLA DE BASQUETE**	Bola de basquete emborrachada adulto bola de basquete emborrachada adulto **composição** borracha, circunferência 75 a 78 cm ênis, peso 600 a 650 ,válvula de borracha sintética, miolo removível e lubrificado, aprovada pela CBB confederação Brasileira de Basquete. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	60	R$ 107,88	R$ 6.472,80
12	**CONES COM 10 BARREIRAS**	O kit de 10 cones com barreiras (frequentemente com 5 ou mais bastões/barreiras ajustáveis) é projetado para treinos de agilidade, velocidade e coordenação funcional. Geralmente inclui 10 cones furados (ênis. 23-24 cm de altura) e barreiras desmontáveis em plástico	60	R$ 144,24	R$ 8.654,40

		resistente, ideais para uso em quadras, campos ou academias, oferecendo múltiplos níveis de altura. **Especificações Típicas** **(Kit Funcional 10 Cones):** **Cones:** 10 unidades com furos (geralmente 5 níveis de altura), altura de 23cm a 24cm, cores sortidas, material plástico injetado de alta resistência. **Barreiras/Bastões:** Geralmente 5 bastões (desmontáveis) de aproximadamente 1,00m a 1,20m de comprimento, permitindo criar obstáculos ajustáveis. **Funcionalidade:** Uso em exercícios de salto, agilidade, circuitos de treinamento funcional e demarcação. **Características:** Leves, fáceis de higienizar e transportar.			
13	**CONES COM BARREIRA**	**PVC de alta resistência,** durável e flexível, projetado para suportar impactos e condições climáticas variadas. **Altura do cone:** 23 cm, ideal para marcação de áreas em treinos, exercícios de agilidade ou jogos, proporcionando visibilidade sem ser excessivamente alto. **Base:** Estável e antiderrapante, garantindo firmeza no solo, seja em quadras, campos ou áreas externas. **Bastão:** Inclui bastão de fixação, geralmente com comprimento de aproximadamente 1,5 metros, feito de material resistente, como PVC ou plástico reforçado, permitindo fácil montagem e desmontagem. **Cor:** Disponível em cores vibrantes como laranja, amarelo ou verde, para alta visibilidade durante treinamentos e competições. **Uso:** Ideal para marcação de áreas de treino, percursos, zonas de obstáculos ou como delimitador de espaço em esportes como futebol, vôlei, basquete e treinos funcionais.	60	R$ 149,58	R$ 8.974,80
14	**CONES GRANDES**	**Material do Cone:** PVC de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao impacto, adequado para uso em treinamentos e competições. Altura do Cone: 50 cm, proporcionando boa visibilidade e estabilidade durante os exercícios, treinos e sinalizações em campo ou quadra. Base: Base plana e estável, projetada para suportar impactos sem tombar facilmente, ideal para ambientes internos e externos. Cor: Disponível em cores vibrantes, como laranja, amarelo ou verde, para garanti alta visibilidade em diversas condições de iluminação e ambientes. Bastão: Acompanha bastão metálico ou de plástico resistente para suporte dos cones, com comprimento de aproximadamente 1,5 metros. O bastão é leve e fácil de manusear, facilitando o transporte e a	30	R$31,23	R$ 936,90

		organização dos cones durante os treinos. Função: Ideal para demarcação de áreas, circuitos de agilidade, treinos de posicionamento e obstáculos, além de auxiliar na organização de atividades em campo ou quadra. Aplicação: Usado para treinamento de esportes como futebol, futsal, vôlei, basquete, atletismo e para atividades de condicionamento físico e exercícios de agilidade.			
15	**CONES PEQUENOS**	Cone de sinalização 20 cm de ênislono, base quadrada, 20 cm de altura.	120	R$ 18,56	R$ 2.227,20
16	**CONE MINI**	Mini Cone, chapéu Cores variadas, de Polímero siliconado, Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (c x L x a)	180	R$ 11,90	R$ 2.142,00
17	**CONES TARTARU-GAS**	Os cones do tipo "tartaruga" (também conhecidos como pratinho, meia-lua ou chapéu chinês) são dispositivos de sinalização demarcatória utilizados principalmente em treinamentos funcionais, agilidade e delimitação de áreas. Diferenciam-se dos cones de trânsito convencionais por sua baixa altura e formato cônico achatado. Aqui estão as especificações técnicas gerais baseadas em modelos de mercado: **Características Técnicas Gerais** **Formato:** Cônico baixo (meia-lua/pratinho). **Material:** Geralmente fabricados em **PVC flexível** ou polietileno de alta qualidade. **Material de Alta Durabilidade:** Capacidade de suportar uso intenso em superfícies variadas, como quadras, gramados, tatames e praias. **Design:** Geralmente possuem ranhuras que adicionam estabilidade, evitando deslizamentos, e um furo no topo para melhor manuseio. **Cores:** Comercializados em cores sortidas ou vibrantes (laranja, amarelo, azul, verde, vermelho) para facilitar a visualização (cores sortidas). **Dimensões e Medidas Aproximadas** **Altura:** Aproximadamente 7 cm a 8 cm. **Diâmetro:** Aproximadamente 19 cm a 20 cm **Peso:** Muito leves, pesando cerca de 50 gramas por unidade. **Aplicações** Treinamentos de agilidade, velocidade e coordenação. Demarcação de solos em campos e quadras. Treino funcional e de futebol	90	R$ 10,93	R$ 983,70
18	**ESCADAS DE AGILIDADE**	**Material dos degraus**: Plástico flexível e resistente, projetado para suportar impactos e evitar quebras durante o uso**.**	60	R$ 149,92	R$ 8.995,20

		Fitas laterais: Nylon reforçado, garantindo durabilidade e resistência mesmo em uso frequente**. Comprimento**: Entre 6m e 8m. **Largura**: Aproximadamente 40 cm entre as fitas laterais. **Espaçamento ajustável**: Degraus deslizantes que permitem regular a distância conforme o tipo de exercício**. Finalidade**: Indicada para o aprimoramento de agilidade**,** coordenação motora, equilíbrio e velocidade em treinamentos funcionais e esportivos. **Uso**: Pode ser utilizada em ambientes internos e externos, adequada para diferentes modalidades esportivas e faixas etárias**. Transporte**: Compacta e leve, com bolsa de transporte inclusa para facilitar o armazenamento e o deslocamento**.** Cores: Cores vibrantes (amarelo, laranja ou vermelho) para maior visibilidade durante os exercícios.			
19	**ESTACAS TREINA-MENTO**	**Material**: PVC ou plástico de alta resistência, com excelente durabilidade e leveza, ideal para uso em treinamentos esportivos**. Altura Regulável**: Sistema ajustável que permite variara altura das estacas, adaptando-se a diferentes tipos de exercícios e níveis de dificuldade**. Base**: Estável e antiderrapante, projetada para utilização em diversos tipos de superfície(grama, areia ou piso). **Finalidade**: Equipamento voltado para aprimoramento de agilidade, coordenação motora, velocidade e explosão em treinamentos funcionais e esportivos. **Montagem e transporte:** Fácil de montar, desmontar e transportar, com design compacto para armazenamento**.** **Dimensões**: Altura ajustável de 30 a 60 cm (especificar caso necessário). Cores vibrantes (como amarelo ou laranja) para alta visibilidade durante o uso.	60	R$ 59,26	R$ 3.555,60
20	**FAIXA DE CAPITÃO**	A faixa ou braçadeira de capitão de futebol é um acessório de identificação de uso obrigatório no braço esquerdo do líder da equipe. A seguir estão as especificações técnicas gerais baseadas em modelos profissionais e esportivos. **Especificações Técnicas Gerais** **Composição Material:** Geralmente confeccionada em poliamida, poliéster, elastano ou ênisl. Estes materiais oferecem elasticidade, conforto e durabilidade. **Dimensões (Aproximadas): Largura/ Altura:** Geralmente entre 7 cm a 9 cm. **Comprimento:** Varia em torno de 30 cm a 35 cm (ajustável). **Fixação:** Sistema de fecho em velcro (hook-and-loop). **Tamanho:** Único (adulto), ajustável à maioria dos diâmetros de braço. **Design:** Geralmente apresenta a letra “C”	30	R$ 19,30	R$ 579,00

		(de *Captain*) ou o escrito "Capitão" **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
21	**HEXAGO-NAIS DE AGILIDADE**	**Material**: Confeccionadas em plástico ABS de alta resistência ou polipropileno durável, suportando impactos e deformações causados por treinos intensos**. Formato**: Hexagonal, com ângulos bem definidos para facilitar a montagem e garantir estabilidade durante o uso**. Dimensões**: Cada argola deve ter diâmetro externo de aproximadamente 45 cm a 50 cm, altura de 2 cm a 3 cm, e espessura adequada para suportar impacto sem deformar (mínimo de 5 mm). Conexões: Equipadas com encaixes que permitem a união de uma argola à outra, possibilitando configurações variadas para diferentes exercícios**. Uso**: Indicadas para treinamentos funcionais, educativos, recreativos e de velocidade, desenvolvendo habilidades como coordenação motora, agilidade e equilíbrio**. Cor**: Disponíveis em cores vibrantes (ex.: amarelo, vermelho, azul, etc.), proporcionando alta visibilidade em diferentes superfícies. **Portabilidade**: Leves e fáceis de transportar, ideais para uso em academias, escolas, clubes esportivos ou ao ar livre.	30	R$ 206,61	R$ 6.198,30
22	**KIT DE CARTÃO ARBITRA-GEM**	Cartão de arbitro oficial cartão de arbitro oficial dimensões: 7,5 x 10,5 cm ênis. Conteúdo: 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho. Composição em PVC. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 19,23	R$ 576,90
23	**PETECAS**	Peteca modelo ênis, 4 penas brancas ,40 a 42 gramas, de peso, base em borracha. Aprovada por federação. (marca starflex Ou pequita. E similares ou superiores)	90	R$ 43,93	R$ 3.953,70
24	**PRATINHOS**	**Material:** Fabricados em PVC de alta resistência, os pratos demarcatórios são leves, duráveis e resistentes ao desgaste, tornando-os ideais para uso em treinamentos, competições e atividades ao ar livre. O PVC garante resistência à exposição ao sol, à água e ao impacto. **Diâmetro:** Entre 20 cm e 30 cm, proporcionando uma base ampla para fácil visualização e estabilidade durante o uso. **Cor:** Disponíveis em várias cores vibrantes, como laranja, amarelo, verde, azul ou vermelho, para garantir alta visibilidade em diferentes condições de iluminação e facilitar a sinalização em treinos e competições. **Design: Formato:** Redondo, com bordas lisas ou ligeiramente arredondadas para maior segurança e facilidade no manuseio	180	R$ 9,86	R$ 1.774,80

		Textura**:** Superfície lisa ou com pequenas ranhuras para evitar deslizamentos e garantir que o prato permaneça firme no lugar durante as atividades. **Função:** Usados para demarcação de áreas, delimitação de campos ou zonas de treino, e para marcação de posições ou obstáculos em circuitos de agilidade e treinamento. **Aplicação:** Ideal para esportes como futebol, futsal, basquete, vôlei, atletismo e treinamentos funcionais, bem como para externas. **Durabilidade:** Extremamente atividades em campos, quadras ou áreas resistentes à intempéries e ao desgaste causado por uso constante, garantindo longa vida útil, mesmo em condições adversas. **Armazenamento:** Leves e empilháveis, os pratos podem ser armazenados de maneira compacta, facilitando o transporte e o armazenamento quando não estão em uso.			
25	**RAQUETE DE PING-PONG**	Raquetes para t ping-pong: profissional em madeira e borracha, peso:174 gramas, com cabo clássico reto reto e borracha lisa com esponja, de acordo com especificações da federação brasileira de ping-pong, dimensões aproximadas; 2,30 x 15,00x 25,50 cm(espessura xlargura x comprimento) sem preferência de cor. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	90	R$ 27,63	R$ 2.486,70
26	**RAQUETES DE TÊNIS**	Raquetes para tênis de mesa: profissional em madeira e borracha, peso:174 gramas, com cabo clássico reto reto e borracha lisa com esponja, de acordo com especificações da federação brasileira de tênis de mesa, dimensões aproximadas; 2,30 x 15,00 x 25,50 cm(espessura x largura x comprimento) sem preferência de cor. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	90	R$ 42,30	R$ 3.807,00
TOTAL POR LOTE					**R$ 148.762,78**
LOTE: 5 - MATERIAIS ESPORTIVOS / REDES					
01	**REDE DE REBOTE FUTEBOL**	As redes de rebote para futebol (rebounders) são equipamentos de treinamento ajustáveis, geralmente com estruturas metálicas (aço ou fibra de vidro) e malhas de polietileno elástico de alta resistência. Variam em tamanho, sendo comuns modelos de 1x1m a 2,4x1,5m, projetadas para retornar a bola com força e consistência, aprimorando reflexos e controle.	30	R$ 647,86	R$ 19.435,80

		Especificações Técnicas Comuns: **Estrutura:** Tubos de metal com revestimento em pó, diâmetro comum de 22x 0,8 mm, ou hastes de fibra de vidro de 14 mm **Rede:** Material elástico PE (polietileno) de alta intensidade, frequentemente com malha tipo colmeia. **Ajuste de Ângulo:** Inclui hastes de conexão com furos/peças removíveis para controlar a altura e trajetória do rebote. **Tamanhos Populares:** **Portáteis/ Compactas:** Aprox. 100×100cm (ex: 39,37×39,37 pol egadas). **Médias:** 120×120cm ou 120×180cm **Grandes (Rebound 2-em-1):** 210×120cm ou 240×150cm **Recursos Extras:** Alguns modelos possuem um alvo central para treinar a precisão e são dupla face. **Estabilidade:** Acompanha ganchos/estacas para fixação no solo (grama) **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
02	**REDE DO ARO DO BASQUETE**	A rede de basquete oficial, segundo normas FIBA/CBB, é branca, feita de nylon ou polipropileno (seda) resistente, com comprimento de 40 a 45 cm. Possui 12 alças (ganchos) para fixação no aro de 45,7 cm (18 polegadas), com fios de espessura variando de 2 mm a 6 mm para durabilidade. **Especificações Técnicas Detalhadas: Material:** Nylon, Polipropileno (Seda) ou Aço. **Diâmetro da Rede:** Apropriado para aros de 45 a 46 cm. **Comprimento (Altura):** 40 cm a 45 cm. **Alças de Fixação:** 12 alças para encaixe no aro. **Espessura do Fio:** 2mm (recreativo /oficial) a 6mm (profissional/alta durabilidade). **Cor:** Branca **Malha:** Aproximadamente 7×7cm **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 57,79	R$ 693,48
03	**REDE PARA GOL FUTSAL OFICIAL**	Redes de gol para quadra de futsal. pares de redes de gol para quadra de futsal, cor branco, material nylon. malha: 12 x 12. fio: 4mm. medida: 2,1m x 3,2 m x 1m: altura x comprimento x profundidade. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	18	R$ 628,33	R$ 11.309,94
04	**REDE PARA MESA DE TENIS**	Rede de tênis de mesa: completo com suporte profissional, modelo jacaré, composição: suporte: metal e rede polietileno. Cor: amarelo, azul e preto. Com dois suportes especiais grampo com mola de ferro. Regulagem de tensão de rede. Medida 25 x 14 Cm (c x l0 peso 421	09	R$ 94,58	R$ 851,22

		g. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
05	**REDES DE CAMPO PROFISSIO-NAL**	Redes de gol para futebol de campo. pares de redes de gol para futebol de campo, cor branco, material polietileno. espessura da malha: 150mm medida: 2,5m x 7,5m x 2m: altura x comprimento x profundidade. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 1.340,80	R$ 16.089,60
06	**REDES PETECA**	A rede de peteca oficial, para competições e uso profissional, segue especificações técnicas rigorosas para garantir a padronização do jogo. As normas oficiais, de acordo com federações (como a FEPAPE), definem as medidas da rede, o material de fabricação e a altura de instalação. **Especificações Técnicas Oficiais Comprimento da Rede:** 7,80 metros (oficial) a 8,00 metros. **Largura (Altura) da Rede:** 0,60 metros (60 cm). **Tamanho da Malha:** Quadrados de aproximadamente 4 cm x 4 cm a 5 cm x 5 cm entre nós. **Material:** Nylon, polietileno de alta densidade (PE) ou material similar resistente. **Tratamento:** Deve possuir tratamento anti-UV para resistência às ações do tempo (especialmente para uso externo). **Faixa Superior (Acabamento):** Possui debrum (faixa/lona) superior, geralmente de 4 cm a 5 cm de largura, feito de material sintético para acabamento e fixação. **Cores:** Geralmente amarela ou branca, preferencialmente. **Espessura do Fio:** Fio de 1,5 mm a 2,0 mm de diâmetro (Polietileno ou Nylon). **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 319,25	R$ 3.831,00
07	**REDES DE VÔLEI PROFISSIO-NAL** **OFICIAL COMPETI-ÇÃO** **KIT COMPLETO CABO AÇO 5MM**	Fio: Polietileno 2,5mm - Nylon: Trançado - Malha: 10x10 cm - Lona: 02 emborrachadas sintéticas- com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço; ilhós duplo nas extremidades - Quadro estrutural em fio de polietileno em 6mm em toda extensão da rede - Reguladores e ganchos galvanizados - costura dupla com linha 0,40 poliamida - Corda de seda com gancho e reguladores nas extremidades - Tamanho: 9,50x1,00cm - Porta antena (par) -Cabo de Aço 14 mts de 5mm **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	09	R$ 801,93	R$ 7.217,37
08	**SACO PARA TRANS-PORTAR BOLAS**	**Material:** Confeccionado em poliéster ou nylon de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste, ideal para suportar o transporte frequente das bolas de futebol. **Capacidade:** O saco pode acomodar de 5 a 10 bolas de futebol, oferecendo praticidade no transporte e organização. **Design: Abertura:** Fechado com cordão ajustável ou zíper, para garantir que as	18	R$ 109,30	R$ 1.967,40

		bolas fiquem seguras durante o transporte. **Ventilação:** Estrutura com malha ou furos para ventilação, permitindo que as bolas respirem e evitando o acúmulo de umidade, o que pode danificar a bola ao longo do tempo**. Cor:** Disponível em cores variadas, como preto, azul,vermelho ou verde, com detalhes em contraste ou personalização para identificação da equipe ou clube. **Alça:** Geralmente possui alças de ombro ou de mão, com acolchoamento, paragarantir conforto durante o transporte, seja no ombro ou carregado à mão. **Função:** Ideal para transportar bolas de futebol de maneira prática e organizada, seja para treinos, competições ou deslocamentos entre diferentes locais de atividade. **Durabilidade:** Resistente a impactos, abrasões e condições climáticas externas, adequado para uso em academias, escolas, clubes ou competições esportivas.			
TOTAL POR LOTE					**R$ 61.395,81**
LOTE: 6 - UNIFORMES					
01	**COLETES**	Colete esportivo em tecido telado ou poliéster, com cores variadas para Identificação de equipes. Tamanho único ajustável. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	120	R$ 18,26	R$ 2.191,20
02	**COLETES DUPLA FACE**	Dupla face, sem manga, 100% poliéster com viés e elástico na lateral em duas cores, tamanhos p, m, g, gg, e extg. **Personalizada com a logomarca da prefeitura**, com números pintados nas costa e na frente dos coletes.	120	R$ 26.56	R$ 3.187,20
03	**COLETES PARA TREINA-MENTO**	**Material:** Confeccionado em tecido de alta resistência, como poliéster ou nylon, com acabamento leve e durável, ideal para treinos intensos e uso contínuo. O material é respirável, garantindo conforto mesmo durante exercícios prolongados. **Design: Tipo:** Colete sem mangas, com ajuste adequado ao corpo para não limitar os movimentos. **Fechamento:** Com fecho de velcro ou zíper, permitindo fácil ajuste e adaptação ao corpo do atleta. **Detalhes:** Costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência, mesmo em condições de uso intenso. **Tamanho e Ajuste:** Disponível em diferentes tamanhos, desde o PP até o ext GG, com regulagem para garantir um ajuste seguro e confortável, sem atrapalhar os movimentos durante os treinos. **Funcionalidade:** Ideal para treinos de alta intensidade, esportes coletivos e atividades de condicionamento físico. Pode ser utilizado em atividades como circuitos de agilidade, treinamento	120	R$ 35,54	R$ 4.264,80

		funcional e treino de resistência. **Cor:** Disponível em cores vibrantes como amarelo, laranja, verde e azul, garantindo visibilidade em ambientes internos ou externos. Também pode ser personalizado com número ou logotipo do time. **Aplicação:** Ideal para equipes de futebol, futsal, vôlei, basquete, além de ser útil para treinamentos individuais, como exercícios de condicionamento físico e agilidade. **Ventilação:** Design que favorece a circulação de ar, ajudando a manter o atleta fresco durante a prática esportiva. **Durabilidade:** Equipamento projetado para resistir ao desgaste, com materiais que não desbotam facilmente. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
04	**MEIÕES INFANTIL (UNIDADES)**	Meião esportivo tamanho único infantil em 4% elastano,60% poliamida e 36% algodão, meião grosso ,tamanho único/ adulto cores variadas para atender pratica de futebol. cor a ser definida no momento de compra.	300	R$ 23,70	R$ 7.110,00
05	**MEIÕES ADULTO (UNIDADES)**	Produzido com mistura de poliamida (ênis. 52-55%), algodão, poliéster e elastodieno, oferece alto conforto, durabilidade e proteção atoalhada no solado. Possui calcanhar verdadeiro, elásticos no punho e tornozelo para firmeza da caneleira. **Composição:** Aproximadamente 52-56% Poliamida, 23-31% Algodão, 10-11% Poliéster, 6-10% Elastodieno e 0,6% Elastano (na versão Premium). **Tecnologia:** Solado atoalhado para absorção de suor, calcanhar verdadeiro para evitar deslizamentos dentro da chuteira e punho com acabamento duplo **Ajuste:** Elásticos no tornozelo e punho para fixação da caneleira e melhor estabilidade. **Tamanho:** Geralmente atende a numeração adulta de 39 a 44. **Diferenciais:** Tecido macio e elástico que proporciona alta respirabilidade. **Uso:** Ideal para jogos de futebol de campo e futsal.	300	R$ 24,56	R$ 7.368,00
TOTAL POR LOTE					**R$ 24.121,20**
LOTE: 7 - MEDALHAS					
01	**MEDALHAS DE 80 MM**	Medalha fundida em liga metálica de zamac personalizada com pintura tipo envelhecido, Espessura padrão: 2,5mm, fita personalizada de 2,5 x 85 cm	300	R$ 26,59	R$ 7.977,00
02	**MEDALHAS DE 60 MM**	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de	300	R$ 22,18	R$ 6.654,00

		diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada ou prata ou bronze e personalizada com o layout (a ser definido). Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim personalizada com o layout do evento esportivo nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fitade gorgorão nas cores azul, azul-branco vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.			
03	**MEDALHAS DE 75 MM**	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm Metalizada na cor dourada ou metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim personalizada com os layout do evento esportivo nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	300	R$ 34,23	R$ 10.269,00
04	**MEDALHAS METAL 55MM** **HONRA AO MÉRITO** **OURO PRATA BRONZE**	As medalhas de metal 55mm "Honra ao Mérito" são itens de premiação premium, fundidos em liga de zamac (zinco, alumínio, magnésio e cobre) com alto relevo e banho duplo (ouro, prata ou bronze). Possuem 55mm de diâmetro, design clássico (geralmente folhas de oliveira), passador direto e incluem fita de poliéster de 15mm a 20mm. **Especificações Técnicas Detalhadas:** **Material:** Liga Metálica de Zamak (resistente e de alta qualidade). **Tamanho/Diâmetro:** 55mm (5,5 cm). **Acabamentos:** Ouro, Prata e Bronze. **Design:** Aplicação em alto relevo "Honra ao Mérito" e, frequentemente, contorno de folhas de oliveira. **Fita:** Acompanha fita de poliéster/cetim, geralmente de 15mm ou 20mm de largura, em cores variadas (frequentemente azul). **Personalização:** Geralmente injetada com centro personalizável por adesivo (área de 25mm a 50mm, dependendo do modelo). Essas medalhas, comumente de alta qualidade, garantem durabilidade do brilho e do metal	700	R$ 27,46	R$ 19.222,00
TOTAL POR LOTE					**R$ 44.122,00**
LOTE: 8 - TRÓFEUS					

01	**TROFÉU DE 118 CM**	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. **Tamanho:** altura - 118 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. **Peso aproximado:** 4,00 KG **Cores:** dourado, prata, azul ou cores alternativas a critério da prefeitura – cones em prata e vermelho **Composição:** componentes fabricados em polímero; base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. **Outros componentes:** base em mdf com ferragens para fixação	24	R$ 773.23	R$ 18.557,52
02	**TROFÉU DE 130 CM**	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo **Tamanho:** altura - 130 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. **Peso aproximado:** 4,50 kg. **Cores:** dourado, prata, azul ou cores alternativas a critério da prefeitura – cones em prata e vermelho. **Composição:** componentes fabricados em polímero; base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. **Outros componentes:** base em mdf com ferragens para fixação.	24	R$ 771,80	R$ 18.523,20
03	**TROFÉU DE 50 CM**	Confeccionado em resina de alta qualidade, metal ou acrílico, garantindo um acabamento elegante e resistente. O troféu pode ter detalhes dourados, prateados ou cromados, dependendo do design escolhido. **Altura:** 50 cm de altura, proporcionando uma presença imponente e destacada para premiações de destaque em eventos, competições ou celebrações. **Design: Base:** Base sólida e estável, geralmente em madeira, pedra, plástico PVC de alta durabilidade ou metal, para garantir que o troféu não tombe facilmente. (Conforme necessidade da Prefeitura). **Figura ou Estrutura:** O design pode ser totalmente personalizável, com formas que podem incluir figuras esportivas, símbolos de conquista, ou espaços para personalização com logotipos e nomes. **Acabamento:** Pode apresentar detalhes foscos ou brilhantes, com pintura ou gravação em relevo, dependendo da escolha do fornecedor. **Personalização:** O troféu pode ser gravado ou impresso com o nome do vencedor, evento, data ou logotipo da competição. A personalização pode ser feita a laser ou com adesivos especiais. **Cor:** Disponível em várias cores, como dourado, prata, bronze, ou em combinações de cores específicas para se adequar ao tema do evento. **Função:** Ideal para premiações de campeões ou categorias especiais em competições esportivas, eventos corporativos, feiras ou	24	R$ 424,36	R$ 10.184,64

		outros tipos de celebrações. **Durabilidade:** Feito com materiais resistentes a impactos e condições climáticas, adequado para ser mantido por longos períodos como um símbolo de conquista.			
04	**TROFÉU DE 60 CM**	Confeccionado em resina de alta qualidade, metal ou acrílico, garantindo um acabamento elegante e resistente. O troféu pode ter detalhes dourados, prateados ou cromados, dependendo do design escolhido. **Altura:** 60 cm de altura, proporcionando uma presença imponente e destacada para premiações de destaque em eventos, competições ou celebrações. **Design: Base:** Base sólida e estável, geralmente em madeira, pedra, plástico PVC de alta durabilidade ou metal, para garantir que o troféu não tombe facilmente. (conforme necessidade da Prefeitura). **Figura ou Estrutura:** O design pode ser totalmente personalizável, com formas que podem incluir figuras esportivas, símbolos de conquista, ou espaços para personalização com logotipos e nomes. **Acabamento:** Pode apresentar detalhes foscos ou brilhantes, com pintura ou gravação em relevo, dependendo da escolha do fornecedor. Celebrações. **Durabilidade:** Feito com materiais resistentes a impactos e condições climáticas, adequado para ser mantido por longos períodos como um símbolo de conquista **Personalização:** O troféu pode ser gravado ou impresso com o nome do vencedor, evento ,data ou logotipo da competição. A personalização pode ser feita a laser ou com adesivos especiais. **Cor:** Disponível em várias cores, como dourado, prata, bronze, ou em combinações de cores específicas para se adequar ao tema do evento. **Função:** Ideal para premiações de campeões ou categorias especiais em competições esportivas, eventos corporativos, feiras ou outros tipos de celebrações. **Durabilidade:** Feito com materiais resistentes a impactos e condições climáticas, adequado para ser mantido por longos períodos como um símbolo de conquista.	24	R$ 472,30	R$ 11.335,20
05	**TROFÉUS 22 CM**	Composição: Produzido em polímero metalizado, com acabamento que pode ser dourado e preto. Base: Oval e preta, com friso dourado na tampa. Estatuetas: Fixas na base e metalizadas na cor dourada. As opções incluem goleiro, jogador de futebol, bola de ouro e chuteira.Tamanhos: aproximado: Cerca de 790 g para a versão de 22 cm,	24	R$ 80,23	R$ 1.925,52

06	**TROFÉUS 109 CM**	Altura: **109 cm** Material: **Plástico de alta resistência** Cores: **Dourado com detalhes brancos** Estatueta: **Jogador (substituível)** Base: **Quadrada Preta** Modelo: **G1010** Origem: **Nacional**	24	R$ 687,96	R$ 16.511,04
07	**TROFÉUS 146 CM**	Altura: **146cm** Material: **Plástico de alta resistência** Cores: **Dourado com detalhes brancos e pretos** Estatueta: **Jogador (substituível)** Base: **Quadrada Preta** Modelo: **G1011** Origem: **Nacional**	24	R$ 1.021,77	R$ 24.522,48
08	**TROFÉUS PRIMEIRO LUGAR**	**Altura:** 178 cm **Material:** Plástico de alta resistência **Cores:** Dourado **Estatueta:** Jogador (substituível) **Base:** Quadrada Preta **Modelo:** G1012 **Origem:** Nacional	24	R$ 1.202,96	R$ 28.871,12
TOTAL POR LOTE					**R$ 130.430,72**
TOTAL GERAL					**R$ 576.711,11**

2. JUSTIFICATIVA

Justificam-se a contratação da empresa para viabilizar a futura e eventual aquisição de materiais esportivos em geral, relacionadas às demandas das escolinhas de futebol e demais categorias, bem como para a realização de torneios, campeonatos, festivais, projetos sociais, atividades recreativas, programas educacionais, e demais ações voltadas para a devida manutenção e incentivo ao esporte, promovidas pelas secretarias municipais.

3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

3.1 O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pela Secretaria, após o recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.

3.2. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelos técnicos indicados pelo MUNICÍPIO, que deverão verificar a quantidade e qualidade a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

3.3. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de entrega do(s) produtos.

3.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do alvarnário / colaborador, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ao MUNICÍPIO.

3.5. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da licitante/contratada pelo perfeito estado do(s) produtos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

3.6. No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

3.7 Poderão ser solicitadas a qualquer tempo amostras dos produtos dos licitantes vencedores caso haja duvidas suspeita quanto à qualidade dos mesmos, ficará o licitante sujeito à desclassificação do item quando da constatação da má qualidade dos produtos.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. 4.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros correspondentes.

5. RELAÇÃO DOS ITENS

***AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DOS ITENS SE ENCONTRAM NO ARQUIVO COMPLEMENTAR AO EDITAL. ***

Assessor Jurídico

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ANEXO AO EDITAL

Contratante: O Município de Funilândia/MG, pessoa jurídica portadora do CNPJ Nº 18.062.414/0001-00, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração Rua Tristão Vieira, Nº 90, região central do município, doravante denominado simplesmente **município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Inacio Pereira, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, portador do CPF nº 541.595.396-53 e da Carteira de Identidade nº MG-2.368.645, residente e domiciliado no Município de Funilândia/MG.

Contratada: xxxxx, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º xxxxx, com sede e administração na Rua xxxxx nº xxxxx bairro xxxxx, município de xxxxx, neste ato representada pelo sócio xxxxx, nacionalidade xxxxx, estado civil xxxxx, profissão xxxxx, portador do CPF n.º xxxxx e da Carteira de Identidade n.º xxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxx nº xxxxx, bairro xxxxx, município xxxxx.

Pelo presente Contrato Administrativo entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº **22 / 2026**, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **todas as empresas,** Critério de julgamento: **menor preço por lote,** com autorização constante do Processo Administrativo nº 51 / 2026 - SRP nº 15 / 2026, homologado em _____ de _____ de 20___, mediante o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Contrato Administrativo, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico Nº 22 / 2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 20___, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - *Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Material Esportivo em Geral, para atender os setores esportivos das*

secretarias municipais.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Funilândia/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente Contrato Administrativo ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
ESPECIFICAÇÃO	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA ATENDER OS SETORES DE ESPORTIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	MÊS	12

LOTE: 1 - EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO					
Nº	**ITENS**	**ESPECIFICAÇÕES**	**QTDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**ANILHAS DE 3KG**	Anilhas de 3kg são componentes essenciais para progressão de carga em musculação, geralmente feitas de ferro fundido com revestimento em PVC/ borracha (emborrachadas) ou apenas ferro pintado. Possuem diâmetro de furo padrão (30mm a 33mm) para barras comuns, alças ergonômicas para manuseio e são indicadas para uso residencial ou em academias. **Especificações Técnicas Gerais (Anilhas de 3kg): Peso:** 3 kg (unidade). **Material:** Ferro fundido com revestimento em PVC ou borracha (emborrachada) ou ferro fundido pintado. **Furação (Diâmetro Interno):** 30 mm a 33 mm (padrão, compatível com a maioria das barras de 1 polegada).	40	R$ 40,41	R$ 1.616,40

		Diâmetro Externo: Aproximadamente 17,5 cm a 19 cm. **Espessura:** Aproximadamente 2,7cm a 3cm. **Design:** Vazada, com alças laterais para facilitar a pegada e o uso individual, além da colocação na barra. **Cor:** Geralmente preta (emborrachadas)			
02	**ANILHAS DE 5KG**	Anilhas de 5kg são componentes essenciais para progressão de carga em musculação, geralmente feitas de ferro fundido com revestimento em PVC/ borracha (emborrachadas) ou apenas ferro pintado. Possuem diâmetro de furo padrão (30 mm a 33 mm) para barras comuns, alças ergonômicas para manuseio e são indicadas para uso residencial ou em academias. **Especificações Técnicas Gerais (Anilhas de 5kg): Peso:** 5 kg (unidade). **Material:** Ferro fundido com revestimento em PVC ou borracha (emborrachada) ou ferro fundido pintado. **Furação (Diâmetro Interno):** 30mm a 33mm (padrão, compatível com a maioria das barras de 1 polegada). **Diâmetro Externo:** Aproximadamente 17,5 cm a 19 cm. **Espessura:** Aproximadamente 2,7cm a 3cm. **Design:** Vazada, com alças laterais para facilitar a pegada e o uso individual, além da colocação na barra. **Cor:** Geralmente preta (emborrachadas)	40	R$ 67,27	R$ 2.690,80
03	**CANELEIRAS 1KG**	Caneleira de 1 kg em capenil e nylon 600 trançado com acabamento em viés	40	R$ 75,45	R$ 3.018,00
04	**CANELEIRAS 2KG**	Caneleira de 2 kg em capenil e nylon 600 trançado com acabamento em viés	40	R$ 83,62	R$ 3.344,80
05	**CANELEIRAS 3KG**	Caneleira de 3 kg em capenil e nylon 600 trançado com acabamento em viés	40	R$ 104,10	R$4.164,00
06	**CINTOS DE TRAÇÃO**	**Material do cinto**: Fabricado em nylon ou tecido reforçado, com acolchoamento interno para maior conforto durante o uso. **Elásticos**: Dois elásticos de alta resistência, com intensidade forte, ideais para treinamentos que exigem alta performance e esenvolvimento de força**.** **Comprimento dos elásticos**: Aproximadamente 1,5m (em estado não esticado), com extensão segura para garantir resistência adequada durante os exercícios**.** **Engates**: Mosquetões metálicos resistentes para fixação segura entre o cinto e os elásticos. Cintura ajustável: Sistema de regulagem para adaptação a diferentes tamanhos e biotipos**.** **Finalidade**: Indicado para treinamentos de força, explosão, resistência e aceleração em modalidades esportivas ou funcionais**.** Durabilidade: **Materiais** resistentes ao desgaste e projetados para uso frequente em ambientes internos ou externos.	40	R$ 168,53	R$ 6.741,20

07	**COLCHONETE DE EXERCÍCIOS 10 MM**	O colchonete de exercícios de 10 mm é um equipamento essencial para atividades de solo, oferecendo amortecimento ideal. Fabricado geralmente em EVA de alta densidade, possui 1 cm de espessura, sendo antiderrapante, lavável, atóxico e leve. As dimensões padrão são 100cm×50cm **Especificações Técnicas Gerais: Material:** EVA (Etileno Vinil Acetato) de alta densidade. **Espessura:** 10 mm (1cm). **Dimensões:** Geralmente 100cm×50cm (1 metro x 50 cm), podendo variar em modelos específicos. **Superfície:** Antiderrapante (geralmente uma face lisa e outra texturizada). **Peso Aproximado:** Cerca de 400g a 500g. **Características:** Lavável, atóxico, leve, flexível e possui efeito memória (retorna ao formato original após pressão. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	60	R$ 58,22	R$ 3.493,20
08	**COLCHONETES 100 X 60**	Colchonetes com dimensão de 100 cm x 60 cm são ideais para atividades físicas, yoga, pilates e uso infantil, com espessuras comuns entre 3 cm e 5 cm para conforto e portabilidade. Geralmente são revestidos em napa impermeável ou Bagum, facilitando a higienização, com espuma de densidade D23 a D33. **Principais Especificações Técnicas (100x60cm): Dimensões:** 100 cm (comprimento) x 60 cm (largura). **Espessura:** 3 cm (mais comum para ginástica) a 5 cm (maior conforto). **Densidade da Espuma:** D23, D26 ou D33, garantindo suporte para abdominais, alongamentos e flexões. **Revestimento:** Napa, Bagum ou material sintético impermeável, resistente a suor e de fácil limpeza. **Uso:** Academia, pilates, yoga, escolas, creches e exercícios residenciais. **Leveza:** Fácil de armazenar e transportar. A escolha entre 3 cm ou 5 cm depende do nível de conforto desejado e do tipo de exercício (exercícios de maior impacto podem exigir espessura maior). **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	60	R$ 70,07	R$ 4.204,20
09	**CORDA DE PULAR DE CROSFIT**	Uma corda de pular para crossfit ideal deve ser do tipo *speed rope* (alta velocidade), possuir cabo de aço revestido em PVC (geralmente 2mm a 3mm de espessura), pegadas ergonômicas (14-16cm) com rolamentos de giro suave (esferas ou rolamento duplo) e ajuste fácil de comprimento (geralmente 3m). O material do cabo garante rapidez para *double unders*	50	R$ 38,60	R$ 1.930,00
10	**CORDA G INDIVIDUAL**	Corda de pular: 8 mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira, ce-briiqb/6097 – nm 300/2002	30	R$ 55,25	R$ 1.657,50
11	**CORDA P INDIVIDUAL**	Corda em nylon ou sisal com 4 metros de comprimento, com acabamento nas	30	R$ 35,23	R$ 1.056,90

		extremidades. Indicada para atividades coletivas			
12	**JOGOS DE PESOS DE 1KG**	A especificação técnica de um jogo de pesos de 1 kg depende da finalidade: calibração de balanças de precisão (metrologia) ou uso esportivo/academia. Os pesos de calibração seguem normas rigorosas de massa (OIML ou ASTM), enquanto os pesos de academia focam na durabilidade e carga. **Pesos Padrão de Calibração (1kg)** Utilizados para ajustar e verificar balanças em laboratórios e indústrias. **Classes de Precisão (OIML R 111): E1/E2:** Alta precisão, usados em laboratórios metrológicos. **F1/F2:** Para calibração de balanças analíticas e de precisão (10.000 a 100.000 incrementos). **M1/M2/M3:** Para balanças comerciais e de precisão industrial (Classe III). **Material:** Aço inoxidável polido (maior durabilidade e resistência à corrosão) ou aço carbono cromado. **Formato:** Cilíndrico com alça (tipo knob) ou em blocos. **Tolerância (Erro Máximo Permissível):** Classe F1 (1kg): ± 5 mg. Classe M1 (1kg): ± 50 mg. **Documentação:** Geralmente acompanhados de certificado de calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou certificado de conformidade. **Acessórios:** Estojo de madeira ou plástico para armazenamento (proteção contra poeira e danos)	30	R$ 297,89	R$ 8.936,70
13	**JOGOS DE PESOS DE 3KG**	Jogos ou pares de halteres (pesos) de 3kg são equipamentos populares para musculação, treinamento funcional e reabilitação, adequados para iniciantes e exercícios de alta repetição. Aqui estão as especificações técnicas gerais encontradas no mercado: **Características Técnicas** **Peso:** 3 kg (cada unidade), totalizando 6 kg o par. **Material:** Geralmente ferro fundido no núcleo, com revestimento emborrachado (borracha, PVC ou ênisl). **Formato:** Comumente sextavado (hexagonal) para evitar que rolem no chão, mas também encontrados em formato redondo. **Pegada (Cabo):** Geralmente cromada ou emborrachada, com diâmetro ergonômico (ênis. 25mm a 30mm). **Dimensões Aproximadas:** Cerca de 20-25 cm de comprimento total, com diâmetro de cabeça variando entre 6,5 cm a 10 cm. **Tipos de Revestimento Emborrachado/ PVC:** Proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra danos ao piso. **Pintado:** Ferro fundido com pintura (ex: Weg W-Lack), mais econômico, porém mais barulhento e menos aderente.	30	R$ 129,07	R$ 3.872,10

14	**JOGOS DE PESOS DE 5KG**	Os jogos ou pares de halteres de 5kg são equipamentos fundamentais em treinos de musculação e funcional, indicados tanto para iniciantes quanto para intermediários. A especificação técnica varia dependendo do uso (comercial ou residencial) e do material de revestimento. Aqui estão as especificações gerais baseadas nos resultados: **Halteres de 5kg Emborrachados (Mais comum)** **Peso Individual:** 5 kg. **Par:** 10 kg total (2 halteres de 5 kg). **Revestimento:** Borracha (PVC ou borracha injetada), ideal para absorção de impacto e proteção do piso. **Formato:** Sextavado (impede que o halter role) ou redondo. **Núcleo:** Geralmente ferro fundido. **Pegada:** Anatômica, muitas vezes cromada ou emborrachada para maior aderência. **Cor:** Geralmente coloridos (1kg a 5kg) ou pretos (6kg a 10kg) para identificação.	30	R$ 161,52	R$ 4.845,60
15	**KIT THERABAND COM 3 INTENSI-DADES**	O kit de faixas elásticas tipo theraband com 3 intensidades é ideal para fortalecimento, fisioterapia e alongamento, composto por 3 faixas de látex ou TPE com espessuras progressivas. Geralmente, oferece intensidades leve, média e forte (como amarelo, vermelho e azul/roxo), com medidas padrão de 1,2m a 1,5m de comprimento por 15cm de largura. **Principais Especificações Técnicas: Material:** Borracha natural Látex ou Elastômero Termoplástico (TPE). **Comprimento:** Geralmente entre 1,20m e 1,50m.**Largura:** Aproximadamente 15cm. **Intensidades e Espessuras Comuns: Leve (Amarela):** ~0,35mm (Indicada para reabilitação e iniciantes). **Média (Vermelha/Azul):** ~0,45mm (Indicada para exercícios gerais e fortalecimento). **Forte (Verde /Roxo/ Azul):** ~0,55mm a 0,65mm (Indicada para resistência alta).	30	R$ 107,16	R$ 3.214,80
TOTAL POR LOTE					**R$ 53.416,10**
LOTE: 2 - ITENS ESPORTIVOS					
01	**ANTENA PARA REDE DE VÔLEI**	**Material**: Conjunto fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com acabamento liso e uniforme, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. **Dimensões**: Comprimento de 1,80m (conforme regulamentação oficial da FIVB), diâmetro entre 8mm e 10mm, garantindo leveza e resistência.	15	R$ 261,09	R$ 3.916,35

02	**APITO DE ARBITRO PROFISSIO-NAL**	Confeccionado em PVC, material rígido e reforçado de alta durabilidade, potência sonora de 115 decibéis. Sem esfera com 2 câmaras e sem partes removíveis. **Dimensões:** Comprimento aproximado de 5 cm; largura de 2 cm.	40	R$ 50,91	R$ 2.036,40
03	**BICO PRA BOMBA DE ENCHER BOLA**	O bico agulha padrão para bomba de encher bola é fabricado em aço (cromado ou zincado) ou metal, com comprimento total aproximado de 39mm, agulha de 30mm e rosca padrão compatível com bombas de ar tipo Schrader (bico grosso de pneu). É ideal para bolas de futebol, vôlei, basquete e futsal. **Principais Especificações e Características: Material:** Geralmente aço carbono, aço zincado ou ferro, garantindo durabilidade. **Tipo de Conexão:** Rosca padrão (fêmea) para fixação segura na mangueira da bomba. **Dimensões Comuns:** Aproximadamente 39mm a 40mm de comprimento total, com agulha de 30mm. **Compatibilidade:** Bombas manuais ou de pedal com bico tipo Schrader (bico grosso de pneu). **Indicação:** Uso em bolas de esportes coletivos (futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol). **Variação:** Kits costumam incluir adaptadores plásticos para outros tipos de infláveis (boias).	30	R$ 5,03	R$ 150,90
04	**BOLSA MASSAGEM COMPLETA**	Bolsa de massagem composta por material emborrachado, oferecendo durabilidade e resistência, com 06cm de diâmetro (6.0x6.0x6.0cm). Peso; 0.036g. E incluído os kits de primeiro socorros. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 161,93	R$ 4.857,90
05	**BOMBA DE ENCHER BOLA**	**Material:** Confeccionada em plástico ABS resistente ou aço de alta durabilidade, garantindo leveza e longa vida útil. **Tamanho:** Comprimento aproximado de 25 cm a 30 cm, com design portátil e leve. **Mangueira Flexível:** Inclui mangueira de borracha ou plástico flexível de alta qualidade, com comprimento mínimo de 15 cm, para facilitar o manuseio e evitar danos à válvula da bola. **Bico Adaptador:** Acompanha bico metálico ou plástico, específico para válvulas de bolas esportivas (futebol, vôlei, basquete, etc.). Deve ser rosqueável e resistente à pressão. **Sistema de Bombeamento:** Sistema de dupla ação (infla tanto no movimento de empurrar quanto no de puxar) para maior eficiência no enchimento. **Capacidade de Pressão:** Capacidade de gerar pressão de, no mínimo, 6 PSI, suficiente para encher bolas esportivas padrão. **Ergonomia:**	30	R$ 41,93	R$ 1.257,90

		Punho anatômico e antiderrapante, garantindo conforto e segurança durante o uso. **Portabilidade:** Compacta e leve, ideal para transporte em mochilas ou bolsas esportivas. **Acessórios Inclusos:** Deve conter pelo menos 2 agulhas de reposição e, preferencialmente, adaptadores extras para inflar outros itens (como bóias ou balões).			
06	**MARCA-DORES DE PONTOS VÔLEI**	Fita marcação profissional para vôlei. A marcação vôlei, a fita é produzida com material durável, flexível, leve e ênis de limpar. A cada 4.50 metros na fita e com ênis, contendo 3 ilhos nas faixas de 9 metros, e 5 ilhos nas faixas de 18 metros, contendo 12 fixadores, onde vai ficar preso no chão e onde é montado o formato do ênis lo da quadra, acompanha os fixadores das faixas ao chão, usado para lazer em quadras de areia e gramado. Especificações ,composição: polipropileno dimensões aproximadas (l x c):9 x 18 m	12	R$ 184,90	R$ 2.218,80
07	**POSTE PARA REDE DE VÔLEI**	Este poste para rede de vôlei foi desenvolvido para quem busca resistência e desempenho em ambientes de alto uso. Fabricado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 3” e espessura de parede de 2,0 mm, ele oferece estrutura firme, resistente à oxidação e ao desgaste. Conta com catraca metálica soldada diretamente ao tubo, que facilita o tensionamento preciso da rede, com sistema robusto e durável para regulagem de altura. O modelo segue as medidas oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) e é indicado tanto para quadras indoor quanto outdoor. É ideal para projetos de arenas esportivas, escolas, clubes, ginásios e quadras públicas que precisam de um poste de voleibol oficial confiável, com excelente custo-benefício e longa vida útil. **Especificações Técnicas:** **Tipo:** Poste de Vôlei com Catraca **Material:** Aço galvanizado **Diâmetro:** 3” **Espessura da parede:** 2,0 mm **Altura útil:** 2,43 m **Fixação:** Pode ser instalado em solo com chumbador ou suporte. **Acabamento:** Pintura epóxi, ideal para áreas externas. **Aplicação:** Quadras de vôlei oficiais, recreativas e escolares	18	R$ 2.349,56	R$ 42.292,08
TOTAL POR LOTE					**R$ 56.730,33**
LOTE: 3 - MÓVÉIS ESPORTIVOS / PERMANENTES					
01			12	R$1.879,73	R$ 22.556,76

	ARMÁRIO PARA GUARDAR MATERIAIS ESPORTIVOS	O Nk 4304 é um Locker de Aço com 16 portas, projetado para oferecer segurança e organização em ambientes que, simultaneamente, demandam soluções robustas e eficientes. Por esse motivo, é perfeito para indústrias, academias, rodoviárias e centros de lazer. Além disso, este modelo é ideal para armazenar objetos volumosos,como mochilas, malas de bagageiro, roupas e equipamentos de proteção, garantindo praticidade no dia a dia. Fabricado em aço com tripla camada anticorrosiva, o Nk 4304 assegura resistência superior contra ferrugem e desgaste. Ademais, sua pintura antimicrobiana e bactericida com nanotecnologia elimina fungos e bactérias, proporcionando, dessa forma, mais higiene e prevenção de odores desagradáveis. Ainda, é equipado com tecnologia easyclean e escudo anti-risco patenteado, o que confere ao produto funcionalidade, durabilidade e facilidade de manutenção. **Configuração interna** Conta com 16 compartimentos individuais, adequados para armazenar com segurança mochilas, malas, roupas, calçados e EPI's, atendendo, portanto, a diversas necessidades.			
02	**KITS COM SQUEZE**	**Material das Garrafas:** Fabricadas em plástico resistente e livre de BPA, garantindo segurança para o uso constante e facilitando a hidratação dos atletas. As garrafas são leves e fáceis de transportar. **Capacidade:** Cada garrafa possui capacidade de 500 ml a 700 ml, ideal para hidratação durante treinos e competições. **Design: Formato:** Ergonomicamente projetadas para facilitar o manuseio e o transporte, com boca larga para fácil enchimento e limpeza. **Tampa:** Com tampa de rosca, à prova de vazamentos, garantindo que a água se mantenha segura dentro da garrafa. **Cor:** Disponíveis em cores vibrantes como azul, verde, vermelho ou transparente. **Personalizada com a logomarca da prefeitura. Suporte:** O kit acompanha um suporte ou cinto organizador para armazenar as garrafas durante os treinos, facilitando o transporte e o acesso rápido durante as atividades.	120	R$ 151,93	R$ 18.231,60
03	**MESA DOBRÁVEL PARA TÊNIS**	Mesa de ênis -ping pong: mdp 15 mm com kit completo: característica da mesa: tampo em mdp de 15 mm de espessura , com Acabamento em massa e primer azul com linhas desmarcatorias brancas. Pés de madeiras dobráveis medidas das mesas montadas aproximadamente; 2,74 x1,52 x0,76 m. (cx lx a) peso: 64 kg, características do kit: 02 raquetes: ambos os lados revestidos Com borracha pinada	09	R$ 1.134,93	R$ 10.214,37

		03 bolas brancas 02 suporte zincado para rede 01 rede em nylon produto pronto para uso, somente abrir os pés. Garantia mínima exigida de 90 dias.Produto certificado pelo inmetro.			
04	**TENDA 3X3 DOBRÁVEL**	A tenda gazebo dobrável 3x3m é uma estrutura sanfonada (articulada) leve e portátil, ideal para praia, jardim, eventos e camping, com montagem rápida sem ferramentas. Possui cobertura em poliéster (geralmente com *silver coating* ou FPS 60/100) e estrutura em aço ou alumínio, medindo 3x3m na base e cerca de 2,5m a 2,6m de altura, com peso aproximado de 10 a 15 kg. **Principais Especificações Técnicas: Dimensões:** 3 metros x 3 metros (base e topo). **Altura:** Aproximadamente 2,50 m a 2,60 m (geralmente com pés telescópicos ajustáveis). **Estrutura:** Articulada/ Sanfonada em aço carbono com pintura epóxi ou alumínio, garantindo resistência à corrosão. **Cobertura:** Poliéster (frequentemente 420D ou revestimento Oxford com PVC ou *Silver Coating*). **Proteção Solar:** FPS 60 ou 100, oferecendo alta proteção contra raios UV. **Peso:** Aproximadamente 9,6 kg a 14 kg. **Itens Inclusos:** Sacola para transporte, cordas e estacas para fixação. **Diferenciais:** Saída de ar no topo para estabilidade, sistema de escoamento de água nas laterais e pés telescópicos com ajustes de altura. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	06	R$ 892,60	R$ 5.355,60
TOTAL POR LOTE					**R$ 56.358,33**
LOTE: 4 - MATERIAIS ESPORTIVOS / UTENSÍLIOS					
01	**BAMBOLÊ**	Bambolê **reforçado** 60cm (argola/ aro funcional circuito), composição: plástico, diâmetro: 60cm, diâmetro do tubo: 17mm	45	R$ 23,65	R$ 1.064,25
02	**BOLA DE PING PONG**	**Material:** Plástico ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), substituindo o antigo celuloide para maior durabilidade e menor deformação. **Diâmetro:** 40mm (40mm−40,6mm) **Peso:**Oficialmente 2,7g (tolerância entre 2,68g e 2,72g) Algumas especificações comerciais indicam até 3g. **Cor:** Branca ou laranja, com acabamento fosco (**personalizada com a logomarca da prefeitura**). **Classificação (Estrelas): 3 Estrelas:** Bolas oficiais de competição, aprovadas pela ITTF (International Table Tennis Federation), com melhor esfericidade e quique. **1 ou 2**	30	R$ 10,82	R$ 324,60

		Estrelas: Indicadas para treino, lazer ou uso recreativo. **Identificação:** "40+" ou "40mm" estampado na superfície.			
03	**BOLA DE CAMPO (ADULTO)**	Bola de futebol de campo oficial com 14 gomos, categoria adulto, com sistema de gomos termo fundidos , aprovada por federação, confeccionada em 100 % pu(poliuretano),válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 410 a 440 gramas, diâmetro 68 a 70 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	200	R$ 188,06	R$ 37.612,00
04	**BOLA DE CAMPO Nº 4 – JUVENIL**	Bola de futebol de campo, com sistema de gomos termo fundidos , 14 gomos , categoria infantil nº4, aprovada por federação, confeccionada em 100% pu (poliuretano), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 360 a 390 gramas, diâmetro 64 a 66 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	60	R$ 177,85	R$ 10.671,00
05	**BOLA DE FUTSAL – ADULTO**	Bola de futsal m1000 com 14 gomos, com sistema de gomos termo fundidos, oficial, categoria adulto, aprovada por federação, confeccionada em pu (poliuretano), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 390 a 440 gramas, diâmetro 61 a 64 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	75	R$ 184,73	R$ 13.854,75
06	**BOLA DE FUTSAL Nº 4 – INFANTIL**	Bola de futsal m100, com sistema de gomos termo fundidos, 8 gomos , aprovada pela aprovada por federação, confeccionada em pu (poliuretano), válvula com miolo de silicone removível e lubrificado, **personalizada com a logomarca da prefeitura**, peso 300 a 330 gramas, diâmetro 50 a 55 cm, a bola devera vir acompanhada de 01 miolo de válvula em silicone para substituição, o produto deverá ser de procedência nacional, a empresa devera apresentar a aprovação pela federação junto a proposta.	60	R$ 151,09	R$ 10.866,00

07	**BOLA DE HANBEBOL**	Bola de handebol h1l (oficial – aprovada pela ihf) principais característica: peso: 290-330 g. Circunferência: 50-52 cm gomos: 32 laminado: pu pró. Construção: costurado á mão. **Personalizada com a logomarca da prefeitura**. Aprovada pela cbb.	30	R$ 100,38	R$ 3.011,40
08	**BOLA DE HANDEBOL INFANTIL**	Bola de handebol de borracha para iniciação n°10. Aprovada pela ihf. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 89,69	R$ 1.076,28
09	**BOLA DE TÊNIS DE MESA**	A bola de tênis de mesa oficial segue especificações rigorosas da ITTF (International Table Tennis Federation), com diâmetro de 40mm a 40.5mm (chamadas de 40+), peso entre 2.7g e 2.85g, feita de material plástico ABS (acrilonitrila butadieno estireno) e cor branca ou laranja fosca. As bolas de 3 estrelas são indicadas para competições profissionais, garantindo esfericidade e quique uniformes. **Especificações Técnicas Detalhadas: Diâmetro:** 40mm (varia de 40.0mm a 40.5mm, comumente denominada 40+ no padrão atual). **Peso:** Entre 2.7g e 2.85g (o padrão oficial é 2.7g a 2.8g, mas muitas vezes comercializadas com 3g). **Material:** Plástico ABS (substituiu o celuloide, oferecendo maior durabilidade e resistência à deformação). **Cor:** Branca ou Laranja (fosca para reduzir reflexos). **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 7,19	R$ 215.70
10	**BOLA DE VÔLEI**	Bola de Voleibol Oficial, confeccionada em PU e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Mineira de Voleibol ou, no mínimo, por 01 (uma) federação da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	60	R$ 129,13	R$ 7.747,80
11	**BOLA DE BASQUETE**	Bola de basquete emborrachada adulto bola de basquete emborrachada adulto **composição** borracha, circunferência 75 a 78 cm ênis, peso 600 a 650 ,válvula de borracha sintética, miolo removível e lubrificado, aprovada pela CBB	60	R$ 107,88	R$ 6.472,80

		confederação Brasileira de Basquete. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
12	**CONES COM 10 BARREIRAS**	O kit de 10 cones com barreiras (frequentemente com 5 ou mais bastões/barreiras ajustáveis) é projetado para treinos de agilidade, velocidade e coordenação funcional. Geralmente inclui 10 cones furados (ênis. 23-24 cm de altura) e barreiras desmontáveis em plástico resistente, ideais para uso em quadras, campos ou academias, oferecendo múltiplos níveis de altura. **Especificações Típicas (Kit Funcional 10 Cones): Cones:** 10 unidades com furos (geralmente 5 níveis de altura), altura de 23cm a 24cm, cores sortidas, material plástico injetado de alta resistência. **Barreiras/Bastões:** Geralmente 5 bastões (desmontáveis) de aproximadamente 1,00m a 1,20m de comprimento, permitindo criar obstáculos ajustáveis. **Funcionalidade:** Uso em exercícios de salto, agilidade, circuitos de treinamento funcional e demarcação. **Características:** Leves, fáceis de higienizar e transportar.	60	R$ 144,24	R$ 8.654,40
13	**CONES COM BARREIRA**	**PVC de alta resistência,** durável e flexível, projetado para suportar impactos e condições climáticas variadas. **Altura do cone:** 23 cm, ideal para marcação de áreas em treinos, exercícios de agilidade ou jogos, proporcionando visibilidade sem ser excessivamente alto. **Base:** Estável e antiderrapante, garantindo firmeza no solo, seja em quadras, campos ou áreas externas. **Bastão:** Inclui bastão de fixação, geralmente com comprimento de aproximadamente 1,5 metros, feito de material resistente, como PVC ou plástico reforçado, permitindo fácil montagem e desmontagem. **Cor:** Disponível em cores vibrantes como laranja, amarelo ou verde, para alta visibilidade durante treinamentos e competições. **Uso:** Ideal para marcação de áreas de treino, percursos, zonas de obstáculos ou como delimitador de espaço em esportes como futebol, vôlei, basquete e treinos funcionais.	60	R$ 149,58	R$ 8.974,80
14	**CONES GRANDES**	**Material do Cone:** PVC de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao impacto, adequado para uso em treinamentos e competições. Altura do Cone: 50 cm, proporcionando boa visibilidade e estabilidade durante os exercícios, treinos e sinalizações em campo ou quadra. Base: Base plana e	30	R$31,23	R$ 936,90

		estável, projetada para suportar impactos sem tombar facilmente, ideal para ambientes internos e externos. Cor: Disponível em cores vibrantes, como laranja, amarelo ou verde, para garanti alta visibilidade em diversas condições de iluminação e ambientes. Bastão: Acompanha bastão metálico ou de plástico resistente para suporte dos cones, com comprimento de aproximadamente 1,5 metros. O bastão é leve e fácil de manusear, facilitando o transporte e a organização dos cones durante os treinos. Função: Ideal para demarcação de áreas, circuitos de agilidade, treinos de posicionamento e obstáculos, além de auxiliar na organização de atividades em campo ou quadra. Aplicação: Usado para treinamento de esportes como futebol, futsal, vôlei, basquete, atletismo e para atividades de condicionamento físico e exercícios de agilidade.			
15	**CONES PEQUENOS**	Cone de sinalização 20 cm de ênislono, base quadrada, 20 cm de altura.	120	R$ 18,56	R$ 2.227,20
16	**CONE MINI**	Mini Cone, chapéu Cores variadas, de Polímero siliconado, Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (c x L x a)	180	R$ 11,90	R$ 2.142,00
17	**CONES TARTARU-GAS**	Os cones do tipo “tartaruga” (também conhecidos como pratinho, meia-lua ou chapéu chinês) são dispositivos de sinalização demarcatória utilizados principalmente em treinamentos funcionais, agilidade e delimitação de áreas. Diferenciam-se dos cones de trânsito convencionais por sua baixa altura e formato cônico achatado. Aqui estão as especificações técnicas gerais baseadas em modelos de mercado: **Características Técnicas Gerais** **Formato:** Cônico baixo (meia-lua/pratinho). **Material:** Geralmente fabricados em **PVC flexível** ou polietileno de alta qualidade. **Material de Alta Durabilidade:** Capacidade de suportar uso intenso em superfícies variadas, como quadras, gramados, tatames e praias. **Design:** Geralmente possuem ranhuras que adicionam estabilidade, evitando deslizamentos, e um furo no topo para melhor manuseio. **Cores:** Comercializados em cores sortidas ou vibrantes (laranja, amarelo, azul, verde, vermelho) para facilitar a visualização (cores sortidas). **Dimensões e Medidas Aproximadas** **Altura:** Aproximadamente 7 cm a 8 cm.	90	R$ 10,93	R$ 983,70

		Diâmetro: Aproximadamente 19 cm a 20 cm **Peso:** Muito leves, pesando cerca de 50 gramas por unidade. **Aplicações** Treinamentos de agilidade, velocidade e coordenação. Demarcação de solos em campos e quadras. Treino funcional e de futebol			
18	**ESCADAS DE AGILIDADE**	**Material dos degraus**: Plástico flexível e resistente, projetado para suportar impactos e evitar quebras durante o uso**.** **Fitas laterais**: Nylon reforçado, garantindo durabilidade e resistência mesmo em uso frequente**. Comprimento**: Entre 6m e 8m. **Largura**: Aproximadamente 40 cm entre as fitas laterais. **Espaçamento ajustável**: Degraus deslizantes que permitem regular a distância conforme o tipo de exercício**. Finalidade**: Indicada para o aprimoramento de agilidade**,** coordenação motora, equilíbrio e velocidade em treinamentos funcionais e esportivos. **Uso**: Pode ser utilizada em ambientes internos e externos, adequada para diferentes modalidades esportivas e faixas etárias**. Transporte**: Compacta e leve, com bolsa de transporte inclusa para facilitar o armazenamento e o deslocamento**.** Cores: Cores vibrantes (amarelo, laranja ou vermelho) para maior visibilidade durante os exercícios.	60	R$ 149,92	R$ 8.995,20
19	**ESTACAS TREINA-MENTO**	**Material**: PVC ou plástico de alta resistência, com excelente durabilidade e leveza, ideal para uso em treinamentos esportivos**. Altura Regulável**: Sistema ajustável que permite variara altura das estacas, adaptando-se a diferentes tipos de exercícios e níveis de dificuldade**. Base**: Estável e antiderrapante, projetada para utilização em diversos tipos de superfície(grama, areia ou piso). **Finalidade**: Equipamento voltado para aprimoramento de agilidade, coordenação motora, velocidade e explosão em treinamentos funcionais e esportivos. **Montagem e transporte:** Fácil de montar, desmontar e transportar, com design compacto para armazenamento**.** **Dimensões**: Altura ajustável de 30 a 60 cm (especificar caso necessário). Cores vibrantes (como amarelo ou laranja) para alta visibilidade durante o uso.	60	R$ 59,26	R$ 3.555,60
20	**FAIXA DE CAPITÃO**	A faixa ou braçadeira de capitão de futebol é um acessório de identificação de uso obrigatório no braço esquerdo do líder da equipe. A seguir estão as especificações técnicas gerais baseadas em modelos profissionais e esportivos. **Especificações Técnicas Gerais**	30	R$ 19,30	R$ 579,00

		Composição Material: Geralmente confeccionada em poliamida, poliéster, elastano ou ênisl. Estes materiais oferecem elasticidade, conforto e durabilidade. **Dimensões (Aproximadas): Largura/ Altura:** Geralmente entre 7 cm a 9 cm. **Comprimento:** Varia em torno de 30 cm a 35 cm (ajustável). **Fixação:** Sistema de fecho em velcro (hook-and-loop). **Tamanho:** Único (adulto), ajustável à maioria dos diâmetros de braço. **Design:** Geralmente apresenta a letra "C" (de *Captain*) ou o escrito "Capitão" **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
21	**HEXAGO-NAIS DE AGILIDADE**	**Material**: Confeccionadas em plástico ABS de alta resistência ou polipropileno durável, suportando impactos e deformações causados por treinos intensos**. Formato**: Hexagonal, com ângulos bem definidos para facilitar a montagem e garantir estabilidade durante o uso**. Dimensões**: Cada argola deve ter diâmetro externo de aproximadamente 45 cm a 50 cm, altura de 2 cm a 3 cm, e espessura adequada para suportar impacto sem deformar (mínimo de 5 mm). Conexões: Equipadas com encaixes que permitem a união de uma argola à outra, possibilitando configurações variadas para diferentes exercícios**. Uso**: Indicadas para treinamentos funcionais, educativos, recreativos e de velocidade, desenvolvendo habilidades como coordenação motora, agilidade e equilíbrio**. Cor**: Disponíveis em cores vibrantes (ex.: amarelo, vermelho, azul, etc.), proporcionando alta visibilidade em diferentes superfícies. **Portabilidade**: Leves e fáceis de transportar, ideais para uso em academias, escolas, clubes esportivos ou ao ar livre.	30	R$ 206,61	R$ 6.198,30
22	**KIT DE CARTÃO ARBITRA-GEM**	Cartão de arbitro oficial cartão de arbitro oficial dimensões: 7,5 x 10,5 cm ênis. Conteúdo: 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho. Composição em PVC. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 19,23	R$ 576,90
23	**PETECAS**	Peteca modelo ênis, 4 penas brancas ,40 a 42 gramas, de peso, base em borracha. Aprovada por federação. (marca starflex Ou pequita. E similares ou superiores)	90	R$ 43,93	R$ 3.953,70
24	**PRATINHOS**	**Material:** Fabricados em PVC de alta resistência, os pratos demarcatórios são leves, duráveis e resistentes ao desgaste, tornando-os ideais para uso em treinamentos, competições e atividades ao ar livre. O PVC garante resistência à exposição ao sol, à água e ao impacto.	180	R$ 9,86	R$ 1.774,80

		Diâmetro: Entre 20 cm e 30 cm, proporcionando uma base ampla para fácil visualização e estabilidade durante o uso. **Cor:** Disponíveis em várias cores vibrantes, como laranja, amarelo, verde, azul ou vermelho, para garantir alta visibilidade em diferentes condições de iluminação e facilitar a sinalização em treinos e competições. **Design: Formato:** Redondo, com bordas lisas ou ligeiramente arredondadas para maior segurança e facilidade no manuseio Textura**:** Superfície lisa ou com pequenas ranhuras para evitar deslizamentos e garantir que o prato permaneça firme no lugar durante as atividades. **Função:** Usados para demarcação de áreas, delimitação de campos ou zonas de treino, e para marcação de posições ou obstáculos em circuitos de agilidade e treinamento. **Aplicação:** Ideal para esportes como futebol, futsal, basquete, vôlei, atletismo e treinamentos funcionais, bem como para externas. **Durabilidade:** Extremamente atividades em campos, quadras ou áreas resistentes à intempéries e ao desgaste causado por uso constante, garantindo longa vida útil, mesmo em condições adversas. **Armazenamento:** Leves e empilháveis, os pratos podem ser armazenados de maneira compacta, facilitando o transporte e o armazenamento quando não estão em uso.			
25	**RAQUETE DE PING-PONG**	Raquetes para t ping-pong: profissional em madeira e borracha, peso:174 gramas, com cabo clássico reto reto e borracha lisa com esponja, de acordo com especificações da federação brasileira de ping-pong, dimensões aproximadas; 2,30 x 15,00x 25,50 cm(espessura xlargura x comprimento) sem preferência de cor. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	90	R$ 27,63	R$ 2.486,70
26	**RAQUETES DE TÊNIS**	Raquetes para tênis de mesa: profissional em madeira e borracha, peso:174 gramas, com cabo clássico reto reto e borracha lisa com esponja, de acordo com especificações da federação brasileira de tênis de mesa, dimensões aproximadas; 2,30 x 15,00 x 25,50 cm(espessura x largura x comprimento) sem preferência de cor. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	90	R$ 42,30	R$ 3.807,00
TOTAL POR LOTE					**R$ 148.762,78**
LOTE: 5 - MATERIAIS ESPORTIVOS / REDES					

01	**REDE DE REBOTE FUTEBOL**	As redes de rebote para futebol (rebounders) são equipamentos de treinamento ajustáveis, geralmente com estruturas metálicas (aço ou fibra de vidro) e malhas de polietileno elástico de alta resistência. Variam em tamanho, sendo comuns modelos de 1x1m a 2,4x1,5m, projetadas para retornar a bola com força e consistência, aprimorando reflexos e controle. **Especificações Técnicas Comuns:** **Estrutura:** Tubos de metal com revestimento em pó, diâmetro comum de 22x 0,8 mm, ou hastes de fibra de vidro de 14 mm **Rede:** Material elástico PE (polietileno) de alta intensidade, frequentemente com malha tipo colmeia. **Ajuste de Ângulo:** Inclui hastes de conexão com furos/peças removíveis para controlar a altura e trajetória do rebote. **Tamanhos Populares:** **Portáteis/ Compactas:** Aprox. 100×100cm (ex: 39,37×39,37 pol egadas). **Médias:** 120×120cm ou 120×180cm **Grandes (Rebound 2-em-1):** 210×120cm ou 240×150cm **Recursos Extras:** Alguns modelos possuem um alvo central para treinar a precisão e são dupla face. **Estabilidade:** Acompanha ganchos/estacas para fixação no solo (grama) **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	30	R$ 647,86	R$ 19.435,80
02	**REDE DO ARO DO BASQUETE**	A rede de basquete oficial, segundo normas FIBA/CBB, é branca, feita de nylon ou polipropileno (seda) resistente, com comprimento de 40 a 45 cm. Possui 12 alças (ganchos) para fixação no aro de 45,7 cm (18 polegadas), com fios de espessura variando de 2 mm a 6 mm para durabilidade. **Especificações Técnicas Detalhadas: Material:** Nylon, Polipropileno (Seda) ou Aço. **Diâmetro da Rede:** Apropriado para aros de 45 a 46 cm. **Comprimento (Altura):** 40 cm a 45 cm. **Alças de Fixação:** 12 alças para encaixe no aro. **Espessura do Fio:** 2mm (recreativo /oficial) a 6mm (profissional/alta durabilidade). **Cor:** Branca **Malha:** Aproximadamente 7×7cm **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 57,79	R$ 693,48
03	**REDE PARA GOL**	Redes de gol para quadra de futsal. pares de redes de gol para quadra de futsal, cor branco, material nylon. malha: 12 x 12. fio: 4mm. medida: 2,1m x 3,2 m x 1m:	18	R$ 628,33	R$ 11.309,94

	FUTSAL OFICIAL	altura x comprimento x profundidade. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
04	**REDE PARA MESA DE TENIS**	Rede de tênis de mesa: completo com suporte profissional, modelo jacaré, composição: suporte: metal e rede polietileno. Cor: amarelo, azul e preto. Com dois suportes especiais grampo com mola de ferro. Regulagem de tensão de rede. Medida 25 x 14 Cm (c x l0 peso 421 g. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	09	R$ 94,58	R$ 851,22
05	**REDES DE CAMPO PROFISSIO-NAL**	Redes de gol para futebol de campo. pares de redes de gol para futebol de campo, cor branco, material polietileno. espessura da malha: 150mm medida: 2,5m x 7,5m x 2m: altura x comprimento x profundidade. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 1.340,80	R$ 16.089,60
06	**REDES PETECA**	A rede de peteca oficial, para competições e uso profissional, segue especificações técnicas rigorosas para garantir a padronização do jogo. As normas oficiais, de acordo com federações (como a FEPAPE), definem as medidas da rede, o material de fabricação e a altura de instalação. **Especificações Técnicas Oficiais Comprimento da Rede:** 7,80 metros (oficial) a 8,00 metros. **Largura (Altura) da Rede:** 0,60 metros (60 cm). **Tamanho da Malha:** Quadrados de aproximadamente 4 cm x 4 cm a 5 cm x 5 cm entre nós. **Material:** Nylon, polietileno de alta densidade (PE) ou material similar resistente. **Tratamento:** Deve possuir tratamento anti-UV para resistência às ações do tempo (especialmente para uso externo). **Faixa Superior (Acabamento):** Possui debrum (faixa/lona) superior, geralmente de 4 cm a 5 cm de largura, feito de material sintético para acabamento e fixação. **Cores:** Geralmente amarela ou branca, preferencialmente. **Espessura do Fio:** Fio de 1,5 mm a 2,0 mm de diâmetro (Polietileno ou Nylon). **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	12	R$ 319,25	R$ 3.831,00
07	**REDES DE VÔLEI PROFISSIO-NAL** **OFICIAL COMPETI-ÇÃO** **KIT COMPLETO CABO AÇO 5MM**	Fio: Polietileno 2,5mm - Nylon: Trançado - Malha: 10x10 cm - Lona: 02 emborrachadas sintéticas- com reforço nas extremidades superior e inferior para evitar o corte pelo cabo de aço; ilhós duplo nas extremidades - Quadro estrutural em fio de polietileno em 6mm em toda extensão da rede - Reguladores e ganchos galvanizados - costura dupla com linha 0,40 poliamida - Corda de seda com gancho e reguladores nas extremidades - Tamanho: 9,50x1,00cm	09	R$ 801,93	R$ 7.217,37

		- Porta antena (par) -Cabo de Aço 14 mts de 5mm **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
08	**SACO PARA TRANS-PORTAR BOLAS**	**Material:** Confeccionado em poliéster ou nylon de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao desgaste, ideal para suportar o transporte frequente das bolas de futebol. **Capacidade:** O saco pode acomodar de 5 a 10 bolas de futebol, oferecendo praticidade no transporte e organização. **Design: Abertura:** Fechado com cordão ajustável ou zíper, para garantir que as bolas fiquem seguras durante o transporte. **Ventilação:** Estrutura com malha ou furos para ventilação, permitindo que as bolas respirem e evitando o acúmulo de umidade, o que pode danificar a bola ao longo do tempo**. Cor:** Disponível em cores variadas, como preto, azul,vermelho ou verde, com detalhes em contraste ou personalização para identificação da equipe ou clube. **Alça:** Geralmente possui alças de ombro ou de mão, com acolchoamento, paragarantir conforto durante o transporte, seja no ombro ou carregado à mão. **Função:** Ideal para transportar bolas de futebol de maneira prática e organizada, seja para treinos, competições ou deslocamentos entre diferentes locais de atividade. **Durabilidade:** Resistente a impactos, abrasões e condições climáticas externas, adequado para uso em academias, escolas, clubes ou competições esportivas.	18	R$ 109,30	R$ 1.967,40
TOTAL POR LOTE					**R$ 61.395,81**
LOTE: 6 - UNIFORMES					
01	**COLETES**	Colete esportivo em tecido telado ou poliéster, com cores variadas para Identificação de equipes. Tamanho único ajustável. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**	120	R$ 18,26	R$ 2.191,20
02	**COLETES DUPLA FACE**	Dupla face, sem manga, 100% poliéster com viés e elástico na lateral em duas cores, tamanhos p, m, g, gg, e extg. **Personalizada com a logomarca da prefeitura**, com números pintados nas costa e na frente dos coletes.	120	R$ 26.56	R$ 3.187,20
03	**COLETES PARA TREINA-MENTO**	**Material:** Confeccionado em tecido de alta resistência, como poliéster ou nylon, com acabamento leve e durável, ideal para treinos intensos e uso contínuo. O material é respirável, garantindo conforto mesmo durante exercícios prolongados. **Design: Tipo:** Colete sem mangas, com ajuste adequado ao corpo para não limitar os movimentos. **Fechamento:** Com fecho de velcro ou zíper, permitindo fácil ajuste e adaptação ao corpo do atleta. **Detalhes:**	120	R$ 35,54	R$ 4.264,80

		Costuras reforçadas para maior durabilidade e resistência, mesmo em condições de uso intenso. **Tamanho e Ajuste:** Disponível em diferentes tamanhos, desde o PP até o ext GG, com regulagem para garantir um ajuste seguro e confortável, sem atrapalhar os movimentos durante os treinos. **Funcionalidade:** Ideal para treinos de alta intensidade, esportes coletivos e atividades de condicionamento físico. Pode ser utilizado em atividades como circuitos de agilidade, treinamento funcional e treino de resistência. **Cor:** Disponível em cores vibrantes como amarelo, laranja, verde e azul, garantindo visibilidade em ambientes internos ou externos. Também pode ser personalizado com número ou logotipo do time. **Aplicação:** Ideal para equipes de futebol, futsal, vôlei, basquete, além de ser útil para treinamentos individuais, como exercícios de condicionamento físico e agilidade. **Ventilação:** Design que favorece a circulação de ar, ajudando a manter o atleta fresco durante a prática esportiva. **Durabilidade:** Equipamento projetado para resistir ao desgaste, com materiais que não desbotam facilmente. **Personalizada com a logomarca da prefeitura.**			
04	**MEIÕES INFANTIL (UNIDADES)**	Meião esportivo tamanho único infantil em 4% elastano,60% poliamida e 36% algodão, meião grosso ,tamanho único/ adulto cores variadas para atender pratica de futebol. cor a ser definida no momento de compra.	300	R$ 23,70	R$ 7.110,00
05	**MEIÕES ADULTO (UNIDADES)**	Produzido com mistura de poliamida (ênis. 52-55%), algodão, poliéster e elastodieno, oferece alto conforto, durabilidade e proteção atoalhada no solado. Possui calcanhar verdadeiro, elásticos no punho e tornozelo para firmeza da caneleira. **Composição:** Aproximadamente 52-56% Poliamida, 23-31% Algodão, 10-11% Poliéster, 6-10% Elastodieno e 0,6% Elastano (na versão Premium). **Tecnologia:** Solado atoalhado para absorção de suor, calcanhar verdadeiro para evitar deslizamentos dentro da chuteira e punho com acabamento duplo **Ajuste:** Elásticos no tornozelo e punho para fixação da caneleira e melhor estabilidade. **Tamanho:** Geralmente atende a numeração adulta de 39 a 44. **Diferenciais:** Tecido macio e elástico que proporciona alta respirabilidade. **Uso:** Ideal para jogos de futebol de campo e futsal.	300	R$ 24,56	R$ 7.368,00
TOTAL POR LOTE					**R$ 24.121,20**

LOTE: 7 - MEDALHAS					
01	**MEDALHAS DE 80 MM**	Medalha fundida em liga metálica de zamac personalizada com pintura tipo envelhecido, Espessura padrão: 2,5mm, fita personalizada de 2,5 x 85 cm	300	R$ 26,59	R$ 7.977,00
02	**MEDALHAS DE 60 MM**	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada ou prata ou bronze e personalizada com o layout (a ser definido). Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim personalizada com o layout do evento esportivo nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fitade gorgorão nas cores azul, azul-branco vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	300	R$ 22,18	R$ 6.654,00
03	**MEDALHAS DE 75 MM**	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas. Espessura máxima de 3,0 mm Metalizada na cor dourada ou metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim personalizada com os layout do evento esportivo nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	300	R$ 34,23	R$ 10.269,00
04	**MEDALHAS METAL 55MM** **HONRA AO MÉRITO** **OURO PRATA BRONZE**	As medalhas de metal 55mm "Honra ao Mérito" são itens de premiação premium, fundidos em liga de zamac (zinco, alumínio, magnésio e cobre) com alto relevo e banho duplo (ouro, prata ou bronze). Possuem 55mm de diâmetro, design clássico (geralmente folhas de oliveira), passador direto e incluem fita de poliéster de 15mm a 20mm. **Especificações Técnicas Detalhadas:** **Material:** Liga Metálica de Zamak (resistente e de alta qualidade). **Tamanho/Diâmetro:** 55mm (5,5 cm). **Acabamentos:** Ouro, Prata e Bronze. **Design:** Aplicação em alto relevo "Honra ao Mérito" e, frequentemente, contorno de folhas de oliveira. **Fita:** Acompanha fita de poliéster/cetim, geralmente de 15mm ou 20mm de largura, em cores variadas (frequentemente azul).	700	R$ 27,46	R$ 19.222,00

		Personalização: Geralmente injetada com centro personalizável por adesivo (área de 25mm a 50mm, dependendo do modelo). Essas medalhas, comumente de alta qualidade, garantem durabilidade do brilho e do metal			
TOTAL POR LOTE					**R$ 44.122,00**
LOTE: 8 - TRÓFEUS					
01	**TROFÉU DE 118 CM**	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. **Tamanho:** altura - 118 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. **Peso aproximado:** 4,00 KG **Cores:** dourado, prata, azul ou cores alternativas a critério da prefeitura – cones em prata e vermelho **Composição:** componentes fabricados em polímero; base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. **Outros componentes:** base em mdf com ferragens para fixação	24	R$ 773.23	R$ 18.557,52
02	**TROFÉU DE 130 CM**	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo **Tamanho:** altura - 130 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,70 cm. **Peso aproximado:** 4,50 kg. **Cores:** dourado, prata, azul ou cores alternativas a critério da prefeitura – cones em prata e vermelho. **Composição:** componentes fabricados em polímero; base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. **Outros componentes:** base em mdf com ferragens para fixação.	24	R$ 771,80	R$ 18.523,20
03	**TROFÉU DE 50 CM**	Confeccionado em resina de alta qualidade, metal ou acrílico, garantindo um acabamento elegante e resistente. O troféu pode ter detalhes dourados, prateados ou cromados, dependendo do design escolhido. **Altura:** 50 cm de altura, proporcionando uma presença imponente e destacada para premiações de destaque em eventos, competições ou celebrações. **Design: Base:** Base sólida e estável, geralmente em madeira, pedra, plástico PVC de alta durabilidade ou metal, para garantir que o troféu não tombe facilmente. (Conforme necessidade da Prefeitura). **Figura ou Estrutura:** O design pode ser totalmente personalizável, com formas que podem incluir figuras esportivas, símbolos de conquista, ou espaços para personalização com logotipos e nomes. **Acabamento:** Pode apresentar detalhes foscos ou brilhantes,	24	R$ 424,36	R$ 10.184,64

		com pintura ou gravação em relevo, dependendo da escolha do fornecedor. **Personalização:** O troféu pode ser gravado ou impresso com o nome do vencedor, evento, data ou logotipo da competição. A personalização pode ser feita a laser ou com adesivos especiais. **Cor:** Disponível em várias cores, como dourado, prata, bronze, ou em combinações de cores específicas para se adequar ao tema do evento. **Função:** Ideal para premiações de campeões ou categorias especiais em competições esportivas, eventos corporativos, feiras ou outros tipos de celebrações. **Durabilidade:** Feito com materiais resistentes a impactos e condições climáticas, adequado para ser mantido por longos períodos como um símbolo de conquista.			
04	**TROFÉU DE 60 CM**	Confeccionado em resina de alta qualidade, metal ou acrílico, garantindo um acabamento elegante e resistente. O troféu pode ter detalhes dourados, prateados ou cromados, dependendo do design escolhido. **Altura:** 60 cm de altura, proporcionando uma presença imponente e destacada para premiações de destaque em eventos, competições ou celebrações. **Design: Base:** Base sólida e estável, geralmente em madeira, pedra, plástico PVC de alta durabilidade ou metal, para garantir que o troféu não tombe facilmente. (conforme necessidade da Prefeitura). **Figura ou Estrutura:** O design pode ser totalmente personalizável, com formas que podem incluir figuras esportivas, símbolos de conquista, ou espaços para personalização com logotipos e nomes. **Acabamento:** Pode apresentar detalhes foscos ou brilhantes, com pintura ou gravação em relevo, dependendo da escolha do fornecedor. Celebrações. **Durabilidade:** Feito com materiais resistentes a impactos e condições climáticas, adequado para ser mantido por longos períodos como um símbolo de conquista **Personalização:** O troféu pode ser gravado ou impresso com o nome do vencedor, evento ,data ou logotipo da competição. A personalização pode ser feita a laser ou com adesivos especiais. **Cor:** Disponível em várias cores, como dourado, prata, bronze, ou em combinações de cores específicas para se adequar ao tema do evento. **Função:** Ideal para premiações de campeões ou categorias especiais em competições esportivas, eventos corporativos, feiras ou outros tipos de celebrações. **Durabilidade:** Feito com materiais resistentes a impactos e condições	24	R$ 472,30	R$ 11.335,20

		climáticas, adequado para ser mantido por longos períodos como um símbolo de conquista.			
05	**TROFÉUS 22 CM**	Composição: Produzido em polímero metalizado, com acabamento que pode ser dourado e preto. Base: Oval e preta, com friso dourado na tampa. Estatuetas: Fixas na base e metalizadas na cor dourada. As opções incluem goleiro, jogador de futebol, bola de ouro e chuteira.Tamanhos: aproximado: Cerca de 790 g para a versão de 22 cm,	24	R$ 80,23	R$ 1.925,52
06	**TROFÉUS 109 CM**	Altura: **109 cm** Material: **Plástico de alta resistência** Cores: **Dourado com detalhes brancos** Estatueta: **Jogador (substituível)** Base: **Quadrada Preta** Modelo: **G1010** Origem: **Nacional**	24	R$ 687,96	R$ 16.511,04
07	**TROFÉUS 146 CM**	Altura: **146cm** Material: **Plástico de alta resistência** Cores: **Dourado com detalhes brancos e pretos** Estatueta: **Jogador (substituível)** Base: **Quadrada Preta** Modelo: **G1011** Origem: **Nacional**	24	R$ 1.021,77	R$ 24.522,48
08	**TROFÉUS PRIMEIRO LUGAR**	**Altura:** 178 cm **Material:** Plástico de alta resistência **Cores:** Dourado **Estatueta:** Jogador (substituível) **Base:** Quadrada Preta **Modelo:** G1012 **Origem:** Nacional	24	R$ 1.202,96	R$ 28.871,12
TOTAL POR LOTE					**R$ 130.430,72**
TOTAL GERAL					**R$ 576.711,11**

3.2 - No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de

recebimento da Ordem de Compra: **15 (Quinze) dias úteis.**

5.2. A entrega dos produtos deverá ser feita a partir da secretaria solicitante. Tendo como sede, o endereço da Prefeitura: Rua Tristão Vieira, n° 90, Centro. Nos dias e horários especificados em Ordem de Serviço.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, à custa do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Funilândia, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - A vigência dos contratos será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preço.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Funilândia caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a **contratada** deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedor-contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Funilândia, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Funilândia.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(s) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Funilândia, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Funilândia, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.4.2. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, devendo:

a) possuir qualidade adequada e resistência compatível com o uso contínuo a que se destinam;

b) atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis;

c) ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação;

d) possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Funilândia, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(s) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega

do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Funilândia ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

8.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, verificando o fiel cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata, no Edital e no Termo de Referência.

8.4. Emitir as Autorizações de Fornecimento ou documentos equivalentes, de acordo com a necessidade da Administração, observadas as condições desta Ata de Registro de Preços.

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Funilândia, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Funilândia e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao

perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADO acesso** as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município inclusive, para rejeitar a (s) mercadoria (s) fornecida (s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do (s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o (s) produto (s) entregue (s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa (s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o (s) recurso (s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Funilândia poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Funilândia.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Funilândia.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Reajuste de acordo com a NLLC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo Contrato Administrativo, inclusive o acréscimo de que trata art. 125 da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:

F. (1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

F. (2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

F. (3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21;

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preço;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

14.1.4. O registro de preços poderá ser cancelado por razões de interesse público, devidamente motivadas, decorrentes de fato superveniente que torne sua manutenção inconveniente ou inoportuna, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Sete Lagoas/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal
Fornecedor

De acordo:

Assessor Jurídico

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n_____
DECLARA à

Prefeitura municipal de Funilândia/ MG, para fins de fins de participação no Pregão Presencial nº 22 / 2026, que cumpre plenamente os requisitos para classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, estando apta a gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei.

,_____de____2026.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS.:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

_____, inscrito no CNPJ nº_____

_____

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____

portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____,_____de_____2026

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS.:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante proponente ***XXXXXXXXX***, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº ___, com sede e administração na Rua ___ nº ___ – Bairro Centro – Município de ____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. ___, nacionalidade brasileira, estado civil ___, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, nos autos do processo licitatório nº 051/2026, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 22 / 2026 - SRP 15 / 2026, em cumprimento ao Art. 63, I da Lei Federal n° 14.133 de 2021, *DECLARA* ao Município de Funilândia/MG, **que cumpre plenamente os requisitos necessários à habilitação no certame em referência.**

Atenciosamente,

_____,_____de_____2026.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

OBS.:
ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 51 / 2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 22 / 2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 15 / 2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

....., ... de de 2026.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FUNILÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ATT.: PREGOEIRO

A ..... com sede na ..... CNPJ Nº ..... INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ..... vem apresentar sua proposta para o objeto licitado nos termos do Edital do Processo Licitatório nº_____/2026 do Pregão Eletrônico nº_____/2026.

Declara estar de acordo com os termos do processo supracitado.
Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal Sr. ....., CI nº ..... CPF nº .....

1 – Propomos, para execução dos serviços licitados no item (), o preço total de R$ ___,

2 conforme RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, em anexo.

3 – A validade desta proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

_____,_____de_____2026.

Representante legal
(com carimbo da empresa)

Funilândia/MG, 30 de julho de 2026

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____